



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2025

Nº 128

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	3421
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	3433

TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.07.2025

INÍCIO: 10h24min

PRESIDENTE: SR. DELEGADO CAMARGO
SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. RIBEIRO DO SINPOL
SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Ato Convocatório desta Sessão Legislativa Extraordinária.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Bom dia. Bom dia, Presidente Deputado Delegado Camargo. Bom dia a todos que estão nos assistindo, os internautas, todos os funcionários e deputados. (Procede à leitura do Ato a seguir)

"ATO P Nº 013/2025-LEG/ALE.

Convoca Sessão Legislativa Extraordinária para

o dia 1º de julho de 2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro na alínea b, do inciso III do art. 28 da Constituição do Estado, combinado com o inciso II do art. 2º do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Convocar Sessão Legislativa Extraordinária, para o dia 1º de julho de 2025, para realização de do seguinte:

I - Sessão Extraordinária às 10 horas, para deliberação do Projeto de Lei nº 903/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 89.189.002,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp", de autoria do Poder Executivo; e

II - Sessão Solene às 15 horas, para entrega de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e Medalhas de Mérito Legislativo, de autoria do Deputado Alex Redano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de junho de 2025.
Deputado Alex Redano Presidente – ALE/RO.;"

"ERRATA

Ao Ato P nº 013/2025-LEG/ALE, publicado no DO-e-ALE nº 117, de 27 de junho de 2025 (página 3102).

ONDE SE LÊ:

I - Sessão Extraordinária às 10 horas, para deliberação do Projeto de Lei nº 903/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 89.189.002,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp", de autoria do Poder Executivo;

II - Sessão Solene às 15 horas, para entrega de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e Medalhas de Mérito Legislativo, de autoria do Deputado Alex Redano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

I - Sessão Extraordinária às 10 horas, para deli-

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES

2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON

1º Secretário: ALAN QUEIROZ

2º Secretário: CÁSSIO GOIS

3º Secretário: EDEVALDO NEVES

4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

3383



VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

beração do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 855/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021";

II – Sessão Extraordinária para deliberação do Projeto de Lei nº 903/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 89.189.002,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp", de autoria do Poder Executivo; e

III - Sessão Solene às 15 horas, para entrega de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e Medalhas de Mérito Legislativo, de autoria do Deputado Alex Redano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação."

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Deputado Nim Barroso, presença registrada.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Secretário ad hoc) – Solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

A fim de podermos reunir os demais parlamentares para as deliberações pertinentes, suspendo a presente Sessão por tempo indeterminado.

(Suspende-se a Sessão às 10 horas e 29 minutos e reabre-se às 12 horas e 05 minutos, quando o Senhor Delegado Camargo passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Declaro reaberta a Sessão.

Passemos à ordem do dia. Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - VETO PARCIAL 40/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 94. Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 855/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Veto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário. A

orientação é para manter o Veto, não é? Com a palavra o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, Veto Parcial 40/2025 do Poder Executivo, Mensagem 94, "Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 855/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 5.243, de 28 de dezembro de 2021.""

E a autora da emenda concordou com o Veto Parcial do Executivo. Parecer favorável pela manutenção do Veto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Marcelo Cruz.

Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do Veto Parcial 40/2025. A votação é nominal. A nobre Deputada Cláudia — quero agradecer, está secretariando os trabalhos — fará a chamada dos deputados.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Secretária Cláudia, voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim".

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - "Sim".

Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota a Deputada Cláudia Jesus? Vota "sim".

Como vota o Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só uma questão de ordem, Secretária. Gostaria, Presidente, como não foi aberto para discussão, de aproveitar o momento para já discutir o projeto, se Vossa Excelência me permite.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, permito.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhores servidores da Saúde do Estado de Rondônia. Apenas para que os senhores e vocês saibam o que nós estamos votando nesta Casa. Recentemente, o Governo do Estado encaminhou, através da Mensagem 72, algumas alterações no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do pessoal da saúde.

Esse projeto originário do governo teve algumas Emendas. Entre uma das Emendas, a que dizia respeito

à escala de plantão dos servidores da Saúde, você que é médico, enfermeiro, técnico de enfermagem. E à época, quando houve essa Emenda, eu já votei contrário a ela, porque me parecia manifestamente inconstitucional o Parlamento deliberar sobre algo que diz respeito à gestão de uma unidade, que é a questão de plantão.

Isso deve ser feito pelo gestor da unidade diante das reais situações que ele se depara ali durante o dia a dia. E naquele momento eu votei contrário a essa Emenda. No entanto, a Emenda foi aprovada. Foi para o governo. E o governo vetou. E qual é o fundamento do Veto? Exatamente isso: invasão de competência. Não cabe ao Poder Legislativo discutir escala de plantão. Isso cabe ao Executivo, que é o gestor.

Portanto, o que nós estamos votando aqui, vejam, senhores da Saúde, profissionais da área da Saúde, não estamos votando a essência do projeto que modificou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, senhores. Não.

Estamos apenas mantendo o Veto no que se refere à alteração para a escala de plantão. É isso que está sendo votado aqui. Eu faço questão de explicar para que não paire dúvidas. E todos os projetos que serão pautados nesta Casa eu irei discutir, irei explicar para que os senhores saibam o que está sendo votado.

Portanto, Senhora Secretária, feito esse esclarecimento, o meu voto é "sim" pela manutenção do Veto, até mesmo por coerência da minha votação quando no momento dessa emenda. Obrigada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Ok, Deputado Delegado Camargo vota "sim".
Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "sim" pela manutenção do Veto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, por gentileza, registrar a minha presença. Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Luizinho. E daqui a pouco vai chamar o seu nome. Votação nominal.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?
Como vota o Deputado Edevaldo Neves?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Edevaldo? Cadê o Deputado Edevaldo?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Eyder Brasil?
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

O SR. EDEVALDO NEVES - O Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves vota "sim".

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Nim Barroso, fazendo favor, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota a Deputada Ieda Chaves?

Como vota o Deputado Ismael Crispin?
Como vota o Deputado Jean Mendonça?
Como vota o Deputado Jean Oliveira?
Como vota o Deputado Laerte Gomes?
Como vota o Deputado Luis do Hospital?
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?
Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputado Nim Barroso vota "sim".

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?
Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol vota "sim".

Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu queria avisar aos gabinetes e a todos os deputados, votação nominal neste momento.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Vamos fazer a chamada.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Deputada Cláudia, confirmou meu voto?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Sim, eu vou fazer a chamada novamente.

ALEX REDANO (Presidente) - Vai fazer a chama-

da novamente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)
- Como vota o Deputado Cássio Gois?

A SRA. IEDA CHAVES – Deputada Ieda Chaves
vota “sim”.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)
– Como vota o Deputado Cássio Gois?

Como vota o Deputado Cirone Deiró?

Como vota a Deputada Drª Taíssa?

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência)

– Deputado Ezequiel Neiva, acompanha o relator.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

– Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRNHA (Por videoconferência) - Acompanho o relator, Deputada Cláudia, e registra a minha presença, por favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

– Registrar a presença da Deputada Gislaíne Lebrinha.
Como vota a Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) -

Acompanho o relator.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc)

– Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -

Por gentileza, qual é a matéria?

SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) –

É um Veto. Na verdade, é uma emenda que foi feita ao projeto da carga horária dos plantões da Saúde, e foi vetado pelo governo, que é de competência do governo, e estamos aqui mantendo ou não o Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) -

O encaminhamento?

SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) –

Para manter o Veto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Então, pela manutenção do Veto, voto “sim”.

SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) –

Deputado Ismael Crispin vota “sim”.

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Laerte Gomes, como vota?

Deputado Luis do Hospital, como vota? Deputado Luis do Hospital, como vota?

Deputado Marcelo Cruz, como vota? Deputado Marcelo Cruz, como vota?

O SR. MARCELO CRUZ - Voto “sim”.

SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) –
Deputado Pedro Fernandes, como vota?

Encerrada a votação, Presidente.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Por gentileza, Deputado Cássio Gois, registra minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença e como vota, deputado? Acompanha o relator também?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Acompanho o relator.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- ausente
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- não votou
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- ausente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acompanha o relator. **Com 16 votos favoráveis está mantido o Veto Parcial 40/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) –
Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Encerrada a Ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, apreciarmos o Projeto de Lei 903/2025.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 16 minutos)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.07.2025
INÍCIO: 12h20min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SECRETÁRIA: SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos. Declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 14ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Excelentíssima Senhora Secretária Deputada Cláudia, que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Presidente, quero pedir dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Está dispensada a leitura da Ata e determino sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura do Projeto de Lei nº 903/2025.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 903/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 89.189.002,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Senhor Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pois não?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) – Registre a presença do Deputado Luis Hospital, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Neste momento, registrando a presença do Deputado Luis do Hospital.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registre a presença do Deputado Cirone Deiró.

Gostaria de pedir a gentileza dos deputados, fiquem atentos, temos uma pauta extensa. Muito obrigado a todos.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, só confirma para mim se a Mensagem 125 está em pauta?

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Sim, que é da Sepat para regularização fundiária.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Ótimo, meu amigo. Muito Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente)- Está em pauta, minha amiga, é seu pedido, e do Deputado Lucas também.

Peço a gentileza do Deputado Ezequiel Neiva proceder ao parecer em plenário.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Maravilha. Apoio dos novos colegas para esse projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 903/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 99, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 89.189.002,14, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Segurança Pública – Funesp."

O projeto é um valor considerável, mas com muitas ações relevantes também para o Estado no que diz respeito à segurança pública. O projeto encontra-se também dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, nobre Deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer.

Coloco em apreciação e discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém gostaria de discutir o projeto?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, colegas parlamentares; e você, concurseiro, guerreiro dos estudos, sonhadores de que o Estado de Rondônia também pode viver da meritocracia do servidor público e não do apadrinhamento político. Eu quero dizer para você, concurseiro, que ainda acredita com um Estado em que a meritocracia se sobrepõe ao apadrinhamento. Você que não busca atalho para assumir um cargo público, por meio de indicações; mas ainda acredita que o estudo, o preparo, a competência devem ser valorizados.

Quero dizer para você, concurseiro, você representa —, assim como eu fiz um dia um concurso público —, uma luz de esperança contra o nepotismo. E eu concordo com vocês em que o Estado não deve ser um cabide de emprego. Vocês que estudam, que dedicam suor, lágrima, tempo, esperança, investimento na família, vocês podem e devem cobrar atitudes concretas para o melhoramento de nossa segurança pública.

E por que eu digo isso? Porque, Senhor Governador Marcos Rocha, hoje existe um déficit de 4.500 policiais civis para compor os quadros da Polícia Civil. Repito: faltam 4.500 policiais civis dentro da nossa valerosa Polícia Civil para combater o crime. E nós temos, do último concurso realizado em 2022, cerca de 710 aprovados, que estão esperando apenas o senhor chamar, Coronel Marcos Rocha, para a nova formação na academia de polícia.

São pessoas que conquistaram suas vagas pelo mérito, pelo estudo, pela dedicação e que olham no concurso não apenas uma realização pessoal, mas buscam construir um futuro não por indicação política, mas por merecimento e dedicação. Por isso, eu quero aproveitar nesse projeto que nós estamos votando da segurança pública para fazer um pedido em alto e bom som: Coronel Marcos Rocha, convoque os aprovados do último certame. São 710. A Polícia Civil necessita de 4.500. Eles já estão aprovados, apenas aguardando a academia. Para que tanto apadrinhamento político? Para que tanto cargo comissionado?

Coloque as pessoas mais preparadas para dentro da segurança pública. Realize concursos para a Polícia Militar, para a Polícia Penal, para a Fease (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo), para a Saúde, para a Educação! Eu ainda acredito que o futuro do nosso Estado depende da meritocracia dos servidores que se prepararam para um certame, para uma concorrência pública por meio de concursos, e, não, para apadrinhamento político e para cabides de emprego.

Encaminhando meu voto, Presidente, dito isso, meu voto é "sim" para a aprovação da matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Camargo. Mais algum deputado gostaria de discutir? Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a questão de ordem. Com a palavra, o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Registrar a minha presença, Deputado Laerte Gomes.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Lucas para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada

a presença do nobre Deputado Laerte Gomes. E com a palavra, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Jean Oliveira, também presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Jean Oliveira.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Só para destacar aqui, Presidente, a relevância desse projeto. Parabenizar o Secretário de Segurança, Coronel Vital; e, em nome dele, o Governador Coronel Marcos Rocha, porque esse projeto trata sobre a construção do Centro de Treinamento de Ariquemes. Vai ser muito importante para a segurança pública do Vale do Jamari.

E também uma outra obra significativa para o Vale do Jamari, é a construção do quartel dos Bombeiros Militares de Machadinho D'Oeste. Além da aquisição de coletes balísticos, tecnologias, então um investimento de grande monta para combate ao crime violento, a proteção das mulheres vítimas de violência, enfim. Parabenizar o governo pelo projeto e meu voto é "sim", favorável.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Registra a minha presença, Presidente. Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Pedro Fernandes.

Mais algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 903/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) - Não há mais matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão Legislativa convoco nova Sessão Legislativa Extraordinária para em seguida, apreciar as seguintes matérias.

Convido a nossa Secretária Deputada Cláudia de Jesus para fazer a leitura das matérias a entrar na Sessão Extraordinária.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Antes que a Deputada Cláudia de Jesus faça a leitura das próximas matérias.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Pedro Fernandes.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presidente, eu não pedi a palavra não. Pode passar para os próximos.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - É o Deputado Cássio Gois, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone Deiró, tem três projetos...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, por favor.

Com a palavra, primeiramente, Deputado Cássio Gois, depois Deputado Cirone Deiró. Deputado Cássio, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Eu só gostaria de saber dos demais pares se o projeto do Fitha 2025 foi devolvido, tinha sido pedido vista. É um projeto importante. Nós poderíamos conversar com o colega para deixar votado. Muitos prefeitos pedindo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputado Cássio, a gente vai confirmar, já respondo.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Tudo bem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, eu queria confirmar se nessa Extraordinária vai ser incluída a Mensagem 93.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, foi protocolada agora a Mensagem 138. Ela é um recurso para um quartel da Polícia Militar em São Miguel.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Ismael Crispin. Só para reforçar o pedido de apoio na votação desse projeto da Mensagem 138.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acabei de falar aqui desse projeto que será incluso devido à grande importância desse projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nada.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 890/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 91. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena - SI, até o valor de R\$ 865.000,00.

- PROJETO DE LEI 923/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 117. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 21.628.725,47, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - Fedec.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 823/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Izaias Campana, pelos relevantes serviços prestados à agricultura no município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI 924/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 122. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até o valor de R\$ 5.700.000,00.

- PROJETO DE LEI 906/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

- PROJETO DE LEI 939/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.320.435,92, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

- PROJETO DE LEI 940/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 128. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 297.979,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

- PROJETO DE LEI 927/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 112. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 853.698,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - Fapero.

- PROJETO DE LEI 882/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 93/25. Institui o Programa Avança Rondônia - Proar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

- PROJETO DE LEI 937/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por

anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat, até o valor de R\$ 2.800.000,00.

- PROJETO DE LEI 938/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 646.486,30, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

Lido os projetos, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Só para confirmar a leitura da Mensagem 138.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Qual a Mensagem?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - A 138.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - A 138.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputada Cláudia, enquanto você olha, eu pedi para a votação 3 Projetos de Decreto Legislativo, eu queria que colocasse em pauta, por gentileza.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Quais são?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo, o senhor Manweiler já separou, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a leitura feita das matérias que serão apreciadas na próxima Sessão Extraordinária, está encerrada esta Sessão Legislativa Extraordinária.

(Encerra-se esta Sessão às 12 horas e 38 minutos)

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.07.2025

INÍCIO: 12h43min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIA: SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 1º Sessão Extraordinária da 15ª Sessão Legislativa Extraordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito à Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Senhor Presidente, quero pedir dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada. Solicito à senhora deputada, nobre deputada, secretariando os trabalhos, que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 890/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 91. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena — SI, até o valor de R\$ 865.000,00.

Senhor Presidente, esse projeto tem um outro projeto substitutivo, aqui dentro da proposta, e ele está sem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. É a Mensagem 91. E eu quero aqui agradecer os nossos amigos da Superintendência Indígena, em nome do Gasodá. E falar que foi uma luta esse projeto, mas hoje está maduro aqui, ajustado para entrar na pauta.

Eu gostaria de convidar aqui o nobre Deputado Edevaldo Neves para proceder ao parecer em plenário. Pedir atenção a todos os deputados, quem não estiver presencial, que fique atento de forma remota.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei 890/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 91, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Superintendência Estadual do Indígena — SI, até o valor de R\$ 865.000,00."

Com substitutivo.

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Desse modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) -

Presidente Alex Redano, Deputado Jean Oliveira. Eu só gostaria de entender como é que foi esse substitutivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou passar aqui a palavra para a Deputada Cláudia de Jesus, de repente fazer a leitura, Deputada Cláudia. Só explicar aqui um resumo, o que mudou do projeto anterior para esse.

O SR. MARCELO CRUZ – Conta comigo, Deputada Cláudia, no projeto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado, segundo as informações passadas para a gente pela Superintendência Indígena, é sobre a nomenclatura algumas mudanças somente em leitura. O senhor quer que eu leia todo ele na íntegra?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Não, Deputada Cláudia, o substitutivo foi apresentado pelo próprio Executivo?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Sim. Pelo próprio Executivo. A Superintendência acompanhou, tudo certinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Nós tínhamos apenas uma dúvida. A dúvida que nós tínhamos era com relação ao objeto praticado, executado por esse recurso.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Tem os quantitativos aqui, quer que eu leia aqui? É um valor de R\$ 865.000,00

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – **(ininteligível)** Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Posso ler:

“- R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) serão destinados para custear diária dos servidores que atuam na aplicação dos formulários nas comunidades indígenas;

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão destinados para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;

- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) serão destinados à capacitação de servidores;

- R\$ 215 (duzentos e quinze mil reais) serão destinados para custear combustíveis e para manutenção de veículos; e

- R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) serão destinados para aquisição de equipamentos e material permanente, como drones, computadores, impressores, notebook, GPS e criação de software.”.

Na verdade, a iniciativa para esse projeto ocorreu em 2024; o trabalho de campo, foi feito – há um carimbo em cima aqui, está meio ruim para ler, deputado.

Mas, dando continuidade, sobre os valores, foram esses, certo?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) – Não, tudo bem. A nossa dúvida só era com relação aos objetos sendo empregados, mas está tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Estamos aqui em votação do parecer ao substitutivo. Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Negativo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, vai votar.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Discutir eu não vou discutir, porque todos os colegas lá atrás já discutiram e sabem do que se trata, perfeitamente. Eu apenas vou encaminhar o meu voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Está aprovado o parecer ao substitutivo, com o voto “não” do nobre Deputado Delegado Camargo.**

Para discutir agora o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Como o projeto também já foi discutido, é do conhecimento de todos do que se trata, eu apenas vou encaminhar o meu voto “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Mais alguém gostaria de discutir o projeto?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, a Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Só cumprimentar aqui o Gasodá, que é o Presidente da Superintendência Indígena, e parabenizar pela iniciativa. Pela primeira vez o Governo do Estado disponibiliza orçamento público para que as comunidades indígenas, de fato, possam fazer esse levantamento da sua realidade socioambiental, econômica, social. Isso dará condições de a gente ter um diagnóstico sobre a realidade das comunidades indígenas. Isso é importante.

O Estado de Rondônia tem uma população enorme de indígenas e é necessário para que nós possamos nos situar sobre as políticas públicas, nós termos essas informações. Então, a gente parabeniza essa importante iniciativa da Superintendência, porque isso vai dar a dignidade de a gente poder trabalhar o orçamento para atender a nossa população.

Mais uma vez, quero parabenizar a coordenação e a Superintendência, quero dizer, os trabalhadores que estão aqui hoje presentes com a gente e o superinten-

dente que também está aqui conosco, o Gasodá, pelo trabalho importante que tem feito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero também parabenizar a Superintendência Indígena pelo trabalho. As pessoas que às vezes não conhecem a fundo hoje a nossa realidade, nossos indígenas, se surpreendem. Hoje nossos indígenas do Estado de Rondônia são grandes produtores de café, são produtores de frutíferos. Então tem um agro muito forte e também o fortalecimento da cultura.

Eu acho importante, às vezes as pessoas falam em demarcações e tal, mas esse projeto é simplesmente para fazer uma análise, colher dados e ter conhecimento de como está realmente; um estudo sobre como estão realmente os nossos indígenas em Rondônia.

Então, parabenizar o Superintendente Gasodá; e o nosso Governador, Coronel Marcos Rocha, por essa sensibilidade.

Mais alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo, “não”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Lei 890/2025, com substitutivo, com o voto contrário do Deputado Delegado Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 906/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Presidente, registra a presença do Deputado Jean Mendonça?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Jean Mendonça.

Convido o nobre Deputado Edevaldo Neves para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EDEVALDO NEVES - Projeto de Lei 906/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 108, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de

Finanças — Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa – Fapero, até o valor de R\$ 3.000.000,00.”

O parecer ao projeto é favorável. Após análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais de boa técnica legislativa, bem como adequação orçamentária, também no seu mérito. Desse modo o parecer é favorável pelas Comissões pertinente, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 906/2025. Vai ao Expediente.**

Só comunicar a todos os deputados que incluímos a Mensagem de R\$ 5 milhões, a pedido do Deputado Ismael Crispin, que é sobre a instalação do quartel de São Miguel. E também chegou um projeto da Justiça de R\$ 5 milhões, também vamos incluir, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 939/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.320.435,92, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec.

O projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 127. São R\$ 10 milhões em favor da Sesdec. Quero convidar aqui o Deputado Ribeiro do Sinpol, nosso líder, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa tarde, Presidente. Boa tarde, deputados presentes na Sessão. Boa tarde aos nossos internautas, aos amigos que estão na tribuna, em especial ao policial civil aposentado Jairo Barreto e ao policial civil Gilmário. Sejam bem-vindos.

Projeto de Lei 939/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 127, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 10.320.435,92, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec.”

O projeto encontra-se dentro dos padrões jurisdicionais, é um reforço para a segurança pública. O

projeto tem o parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só para esclarecer o pessoal, para discutir. Esse projeto é o número?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele é a Mensagem 127, Projeto de Lei 939/2025.

O SR. DELELGADO CAMARGO - Ah, está. Dez milhões, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Apenas para esclarecer à população que nos assiste, este valor é para pagamento de pensionistas. Então, é importante que a população saiba aquilo que nós estamos votando. O meu voto vai ser favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

Não havendo alguém que queira discutir, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 939/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 938/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 646.486,30, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meus amigos, o projeto encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Delegado Camargo para emitir o parecer em plenário - R\$ 646 mil para a Sesdec.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Qual é a Mensagem de Lei e o número dela, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Lei 938/2025.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Colegas deputados, população que nos assiste, este Projeto de Lei 938/2025, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 646.486,30, em favor da unidade orçamen-

tária Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec.”.

E para que esse dinheiro, que é o mais importante? É para garantir o pagamento dos voluntários que prestam serviços administrativos na assessoria militar do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme encontra-se aqui, inclusive no anexo, o pagamento desses prestadores de serviço.

Considerando que o projeto, inclusive, está anexo aqui o convênio celebrado entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça, que é o Convênio 51/2021; os extratos das contas correntes relativos a este convênio; os anexos, inclusive, com o nome das pessoas que irão receber os respectivos valores; a análise da Sefin e da Geplan.

O meu voto, Presidente, considerando a análise técnica feita, também pela Sepog e pelo termo aditivo do Tribunal de Justiça, é pela sua legalidade, regimentalidade, constitucionalidade, razão pela qual, o meu voto é parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Camargo. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 938/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 882/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 93/25. Institui o Programa Avança Rondônia – Proar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

Ao referido projeto falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Poder Executivo, Mensagem 93/2025, falta parecer. Convido o Deputado Ezequiel Neiva para emitir parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, o Projeto de Lei 882/2025, que aportou a esta Casa, através da Mensagem 93, que "Institui o Programa Avança Rondônia – Proar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.”.

Nosso parecer também é favorável pelo Projeto estar em consonância com as normas regimental, constitucional e legal.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, eu vou pedir vista deste projeto, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido o pedido de vista ao nobre Deputado Edevaldo Neves.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconfe-

rência) - Qual é esse projeto, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa matéria se encontra em regime de urgência e o Senhor Manvailier está me alertando aqui, que não cabe pedido de vista. Esse é o Projeto de Lei 93/2025 da Seduc, Mensagem 93, Projeto de Lei 882, que "Institui o Programa Avança Rondônia – Proar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Rondônia."

Então, está em regime de urgência, é isso, Manvailier? Está em regime de urgência, não cabe vista.

Então, voltamos à discussão do parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Alguém para discutir o projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, só para discutir o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso que eu ia falar Deputado Cássio, Deputado Crispin. Com a palavra Deputado Cássio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Depois do Deputado Cássio, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Com a palavra Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Não foi eu que pedi a palavra não, Presidente, foi o Deputado Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdão Deputado Cássio. Com a palavra Deputado Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone que pediu uma palavra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Enquanto o Deputado Crispin se prepara, com a palavra, nobre Deputado Cirone?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, é só reforçar a necessidade da aprovação dessa matéria. A Secretaria de Estado de Educação está pronta, inclusive, com os projetos para execução. Se a gente não votar, prejudica o Estado, prejudica a Secretaria. Só queria fazer um reforço nesse sentido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Deputado Cirone. Posso usar a palavra, Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) -

Presidente, quero agradecer ao senhor por pautar este projeto. Este Programa Proar, vai fazer com que nossos alunos tenham um incentivo para as matérias de Matemática e Língua Portuguesa, para que possamos alcançar melhores índices a nível de Estado de Rondônia, a nível nacional. E esse programa vem trazer incentivo também para as escolas premiadas, para os professores premiados aqui dentro do Estado de Rondônia.

Então, quero aqui parabenizar o Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com a Secretaria de Educação, pela propositura de mandar esse projeto, para que nós possamos avançar na educação dentro do Estado de Rondônia. Nós sempre defendemos que a educação que transforma, a educação que traz possibilidades. E nós fazendo com que os jovens tenham esse incentivo, vamos buscar melhores resultados dentro do Estado de Rondônia.

Então, quero só agradecer ao Presidente, por pautar esse projeto e aos colegas por votar esse importante projeto aqui no Estado de Rondônia. É uma bandeira defendida pelo nosso Tribunal de Contas, por todos nós da Assembleia Legislativa, para que Rondônia continue avançando e tendo melhores índices na educação do Estado. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Cirone Deiró.

Mais algum deputado para discutir?

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, tem como inverter a pauta desse projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode inverter a pauta? Está em votação. Está em votação agora.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, acho que a gente poderia ver as dúvidas que o Deputado Edevaldo tem, mas o projeto está em votação, não tem como... Ele está em regime de urgência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, o Deputado Edevaldo está pedindo uma inversão de pauta para tirar dúvidas, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Ah, é importante. O Deputado Edevaldo tem sido base do governo, parceiro do governo. Acho que dá para atender ao deputado e depois coloca para votar no final.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, perfeito. Fica invertida a pauta. Próximo projeto, por favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 927/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 112. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 853.698,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa — Fapero.

Falta parecer, o referido projeto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 927/2025, encontra-se sem parecer. É para Fapero, R\$ 853 mil.

Quero convidar aqui um grande defensor da Fapero, o nobre Deputado Edevaldo Neves, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EDEVALDO NEVES – Projeto de Lei 927/2025, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 112, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 853.698,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa — Fapero."

Após a análise do referido projeto, é possível concluir que ele atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais e de boas técnicas legislativas, bem como adequação orçamentária e também no seu mérito. Deste modo, o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, em discussão o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do projeto. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 927/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EDEVALDO NEVES – Presidente, pode voltar o projeto da Educação?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode.

O SR. EDEVALDO NEVES – Pode? Eu vou ajudar o Deputado Crispin e o Deputado Cirone, dois parceiros nossos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pronto. Vamos em votação, então.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Obrigado, Deputado Edevaldo. Obrigado pelo carinho.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 940/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 128. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 297.979,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo — Fease.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) -

Boa tarde, Presidente, Deputada Dr^a Taíssa. Por favor, registrar a minha presença, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza. Registrando a presença da nobre Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria que todos os deputados ficassem atentos, teremos diversas votações.

Falta o parecer no Projeto de Lei 940/2025, que é R\$ 297 mil para a Fease, Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Convido o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto 940/2025, do Poder Executivo/Mensagem 128, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 297.979,00, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo — Fease."

É uma Coordenadoria de poucos servidores, subordinada à Sejus, que presta serviço junto aos adolescentes e aos menores infratores do Estado de Rondônia, com valor de R\$ 297 mil.

O projeto encontra-se dentro da legalidade constitucional e regimental. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, pelo parecer. Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à discussão e votação do Projeto de Lei, algum deputado para discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, Deputado Cirone, com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, eu quero, primeiramente, parabenizar o trabalho que a Fease faz dentro do Estado de Rondônia e aproveitar o ensejo, a oportunidade, nós temos aí até o Deputado Edevaldo Neves, que representa a Polícia Penal muito bem. E aqui na cidade de Cacoal, o nosso presídio, a casa de detenção, é ao lado da Fease. E o terreno da Fease faz divisa com esse terreno do presídio.

Nós solicitamos à Sepat, a parte dos fundos do terreno, que dá aí uma metragem de 10x20 metros, para a construção da sede do GAP (Grupo de Apoio)

aqui na Cidade de Cacoal, porque o GAP hoje está dentro do presídio e aí acaba criando muita intimidade com aqueles presos que ficam dentro do pátio.

E o GAP tem uma característica de, quando se precisa, em uma rebelião, ele tem uma ação de pronto combate a isso dentro dos presídios, então precisa ter um lugar apropriado para descanso, para guardar armamento. E lá, nesse terreno, existe uma construção da Fease, inclusive a polícia daqui, a Polícia Penal, se compromete em fazer essa mesma construção na parte que vai ficar no terreno da Fease.

Então, eu queria pedir ao Presidente da Fease, o Antônio, que veja isso com muito carinho; o Davi já fez o contato com ele. É uma necessidade do nosso GAP, estar atendendo os policiais penais aqui da cidade de Cacoal, e o Deputado Edevaldo está aí, presente na Sessão, sabe da importância que tem o GAP na Polícia Penal para atendimento dos nossos presídios aqui no Estado de Rondônia.

Então, queria fazer essa solicitação e parabenizar à Fease pelo excelente trabalho no Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, deputado.

Mais alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 940/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 923/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 117. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 21.628.725,47, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura — Fedec.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Secretária Cláudia, o Deputado Edevaldo Neves liberou o projeto, coloque para votar na próxima, por favor, Mensagem 93.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta o parecer. Quero convidar aqui o Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEVES - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 923/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 21.628.725,47, em

favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura — Fedec."

Esse é um projeto que já havia sido amplamente requerido pela Deputada Cláudia de Jesus. Eu acho que o Deputado Delegado Camargo ouviu "o choro" da deputada, insistindo que pautasse esse projeto hoje.

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da legalidade, dentro da regimentalidade, constitucionalidade, não há o que se falar. E o nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o parecer. Algum deputado para discutir? Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Presidente, qual é a Ementa, por favor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa aqui é de R\$ 21 milhões para a Fedec, para a cultura.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Ah, sim, positivo. Obrigado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - É aquele Fundo Nacional, de remanejamento de recurso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso, isso. Isso mesmo.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 923/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Sem choro, meu voto é "sim", Presidente. Sem choro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Opa!

A SRA. CLAUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 882/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93/25. Institui o Programa Avança Rondônia – Proar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Atenção, Deputado Ismael Crispin, Deputado Cássio Gois e Deputado Cirone Deiró. Os deputados da educação, não é, Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Exatamente.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) – Estamos aqui de plantão.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Deputado Alan Queiroz também está presente. Eu sou defensor da educação e eu também peço voto favorável ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Olha, já foi aprovado o parecer. Agora é votação do projeto, tá?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Esse projeto seria o que, da Educação? Só para me situar.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Alguém para discutir? São recursos para a Educação. Eu vou passar aqui para o Deputado Ismael Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Eu posso explicar, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode. O Deputado Cirone Deiró vai explicar. Por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputada Dr^a Taíssa, é o Proar, é um programa que o Governo do Estado criou para incentivar os alunos do Ensino Médio para Língua Portuguesa e Matemática. É um incentivo. E vai dar prêmios para os professores, para a escola que se destacar e para os alunos terem uma imersão maior nessas duas matérias, para nós melhorarmos os nossos índices de escolaridade aqui no Estado de Rondônia.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Eu vou me manifestar aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Seria um programa de reforço também nessas duas matérias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Exatamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos agora à votação do projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Taíssa aqui falando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra a Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Eu só quero que fique registrado em Ata e, principalmente, para todo mundo saber. Eu vou votar favorável, sim, ao projeto. Mas a Educação, principalmente aqui na minha região, precisa muito melhorar. Ontem mesmo eu liguei para a Secretária de Educação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa, Deputada Taíssa, falhou um pouquinho. O que precisa melhorar para eu entender?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Precisa melhorar muito a questão da Educação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A Educação.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Ontem mesmo eu liguei para a Secretária de Estado, para você ter uma ideia, as escolas aqui da minha região, eu estou aqui na aldeia Sagarana, estou nas aldeias indígenas. As escolas aqui estão com as obras todas abandonadas. Nove aldeias com as obras abandonadas, as crianças estão, parece que a gente está voltando à idade da pedra, as crianças estão estudando, para você ter uma ideia, debaixo de palha, sem parede, sem janela, sem nada, nada, nada.

E eu vou votar esse projeto em respeito ao Governador do Estado, em respeito ao Chefe da Casa Civil. Mas, sinceramente, o que as crianças aqui da nossa região estão passando, nove aldeias indígenas, é um desrespeito muito grande. Você vê cobra, animais peçonhentos, sinceramente.

Eu só vou votar esse projeto, justamente por respeito - eu sei que o Governador não tem nada a ver com isso, já liguei para a Secretária de Estado, mas tem que resolver o negócio dessas obras paralisadas.

Essas empresas que pegaram esses contratos e que não finalizaram essas obras, estão causando um prejuízo de dano social. Porque o que nós estamos vivendo de evasão escolar é extremamente sério, extremamente absurdo, e não adianta a gente falar que a gente quer oportunidade para os jovens, quando as crianças não têm sala de aula para estudar; quando as crianças não têm banheiro para ir; quando as crianças estão abandonadas. Eu estou on-line, mas se eu mostrasse os vídeos que eu registrei aqui, nem vocês votariam, porque a realidade hoje é precária, da precária, da precária.

Então, são nove aldeias indígenas, de Sagarana até Ricardo Franco, que as escolas estão abandonadas e nós precisamos de uma ação emergente, contrato emergencial, o que for preciso, para que as crianças não deixem estudar.

Então, eu estou votando esse projeto pelo respeito que eu tenho ao Governador Coronel Marcos Rocha, e também, pelo Chefe da Casa Civil, que nunca falhou comigo, Elias Rezende. Mas, sinceramente, hoje a situação é vergonhosa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém gostaria de discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Cirone Deiró, eu ouvi aqui atentamente a fala da Deputada Taíssa, e quero aqui dizer que nós vamos ombrear juntos. Deputada Taíssa que tem defendido a Ponta do Abunã, a região de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, nós vamos ombrear juntos. Se for preciso, junto com a Secretaria; junto com a Casa Civil; Tribunal de Contas, quem seja. E rever essa situação dessa

Ata que foi feita, dessas regionais, da quais a empresa não está conseguindo executar essas obras, que a gente possa ou fazer uma emergencial, ou fazer uma nova Ata, ou aproveitar a Ata daquele lote que tem aqui da região central do Estado - que está sendo executada, e muito bem executada, essas obras, para dar dignidade a essas aldeias. Esse povo precisa, realmente, dessas construções e desse carinho. A Educação tem recurso para isso, nós precisamos gerir esse recurso de uma maneira que chegue lá na ponta.

Então, parabéns, Deputada Taíssa, conte conosco para a gente ombrear junto na defesa do povo da região de Guajará-Mirim e Nova Mamoré. Obrigado, Presidente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Pela ordem, Presidente. Deputado Cirone Deiró, agradeço imensamente.

Eu acredito que a gente tem que fazer isso de uma forma urgente. Eu já falei com a Secretária de Estado, eu já pedi encarecidamente, e ela está em uma situação, que eu vou te falar, “no mato sem cachorro” - vou usar um termo bem popular. Porque é uma empresa, eu não sei nem que empresa que é essa, mas o que ela está causando dentro da nossa região aqui, é uma situação, assim, que fica até sem nome para dizer. E eu já falei para a Secretária, eu vou esperar duas semanas. Senão, eu vou acionar o MPF (Ministério Público Federal), eu vou acionar o órgão que for preciso.

Porque o que está acontecendo, se vocês verem os vídeos que eu registrei, vocês vão ficar horrorizados. Nem parece que nós estamos dentro de um Estado, parece que a gente está a 70 anos atrás. Imagina não ter piso para a professora dar a aula; não ter parede; não ter teto e a pessoa está estudando ao relento. É isso que está acontecendo.

Então, assim, somente assim, eu quero deixar isso bem registrado, porque a situação está grave, mas eu finalizo aqui a minha fala, vou votar o projeto por causa do Governador e por causa do Elias Rezende, que todas às vezes que ele faz compromisso, ele honra.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem, só para contribuir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Ismael Crispin. Deputado Crispin, antes, qual é o número do projeto de São Miguel, por favor?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - O senhor citou como Mensagem 138, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mensagem 138. Obrigado. Com a palavra, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Quero pedir a gentileza de Vossa Excelência, se for possível, pautar na sequência. Eu estou em uma série de palestras e aí vou precisar me retirar. E eu gostaria muito de votar esse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Acabei de fazer justamente esse pedido.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Perfeito. E para contribuir em relação à Educação, a Deputada Taíssa usou uma palavra muito correta. Acaba que o Estado, às vezes, fica de pés e mãos atados, porque precisa caminhar dentro das quatro linhas, e é isso que a Secretaria de Estado de Educação tem feito. Mas houve esse problema da Ata e tal.

Há uma alternativa. Qual a alternativa? O governo suspendeu o Proap (Programa de Apoio à Pós-Graduação) adicional. Talvez o retorno, e isso, claro, passa por uma decisão do Governador Coronel Marcos Rocha. Se ele resolve retornar o Proap adicional, nós vamos conseguir atender essas escolas. Porque não é só caso das comunidades indígenas, não é só caso da região da Pérola do Mamoré, mas é também caso, por exemplo, como em Buritis, São Miguel do Guaporé, Primavera D'Oeste e tantos outros municípios.

Então, eu acredito e já faço como indicativo, uma alternativa para dar celeridade, o retorno do Proap adicional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito bem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Presidente, pela ordem. Deputado Delegado Lucas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pela ordem. Com a palavra o nobre Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Só para endossar a fala do Deputado Ismael Crispin. Aqui em Buritis tem várias escolas que já estão com a licitação tudo ok, mas a empresa não tem dado conta de executar essas obras. E tem prejudicado o andamento das reformas, das ampliações. Então só para endossar a fala do Deputado Ismael Crispin que falou com propriedade, falou acertadamente.

É uma solução e a gente espera que o Governador Coronel Marcos Rocha, juntamente com a Secretária Ana Pacini, que tem feito o possível para se desdobrar. Não é um problema que foi causado por eles. Eles buscaram uma solução, mas infelizmente na hora da execução acabou que o problema apareceu. E a gente espera que haja uma resolução, porque há o recurso, há a vontade de fazer, o procedimento foi feito, mas às vezes por incompetência de certas empresas, as obras ficam a passos de tartaruga, não tem capacidade de ficar vendo as escolas nessa situação. Só para endossar a fala do colega.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente, Deputada Rosangela Donadon, gostaria de falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a pala-

vra, nobre Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Maravilha. Presidente, eu até faço das falas do Deputado Ismael Crispin, do Deputado Delegado Lucas, minhas também. Eu já tive algumas reuniões com a nossa Secretária Ana Pacini, sempre nos atendendo muito bem, demonstrando a sua extrema preocupação com essa situação dessa empresa que não está dando conta de fazer o serviço.

E já falei com o Chefe da Casa Civil Elias Rezende, inclusive ele falou que estão estudando o retorno do Proap adicional, que vai ser uma solução, porque até mesmo a gente pode destinar o recurso para construção, para reforma e a escola executar o serviço.

Então, é uma alternativa muito plausível. Eu peço aqui até que os demais colegas também nos ajudem nesse sentido, porque assim vai resolver o problema.

A colega Deputada Dr^a Taíssa falou da escola indígena. Aqui, nós temos também algumas escolas indígenas que precisam desses investimentos. Eu já tratei em reunião com a nossa Secretária e, graças a Deus, ela sempre muito prestativa e está encaminhando para a gente poder resolver. Mas, uma das soluções é tirar fora essa empresa que deu um desconto de quase 50% para ganhar essa Ata, essa licitação, e não está dando conta de nada. Se não pode ser feito o destrato com ela, alguma outra alternativa tem que ser tomada, porque o ano está já na metade, praticamente, e as escolas precisam dessa reforma, precisam de construção urgentemente.

Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, mais alguém gostaria de discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Pela ordem, Presidente. Deputada Dr^a Taíssa. Só para finalizar aqui. Eu acho que toda a minha dor que eu estou sentindo aqui, acho que é a dor de praticamente todos os colegas do Estado, de todos os deputados.

A Ana é supergentil, mas o que eu falei, falei de uma forma popular, ela está numa situação complicada justamente porque é o caso da empresa. Só que, o que eu falo e repito, nós precisamos movimentar todos os órgãos de controle. Aqui no caso das aldeias, é o MPF, no caso das escolas do Estado, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas, para a gente achar e, muitas vezes, para sair dessa burocracia e simplificar, porque a situação é grave.

A Deputada Rosangela Donadon foi muito feliz na fala dela. Hoje é dia 1º de julho, já foi metade do ano, as crianças sem poder estudar em uma escola de qualidade. E o pior, essa empresa que estava tocando as obras, a maioria das obras ela destelhou as escolas, ela deixou inviável até para continuar, porque se a escola já estava ruim, mas pelo menos dava de as crianças ir estudando na medida que estava.

Da forma que foi feito, foram imediatamente feitas várias retiradas de telhado e várias coisas nas nove aldeias aqui e agora está inviável e o impacto social é gigante. Então, precisamos de um contrato emergencial, qualquer coisa nesse sentido, qualquer meio, fazer Audiência Pública, movimentar, fazer um conselho de classe, o que for preciso, mas não dá para continuar do jeito que está, porque as crianças estão sem condições de estudo. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado. Meus amigos, antes da votação, quero comunicar aqui a todos os deputados que vai ter uma suspensão de 30 minutos. A gente precisa estar atento. Vamos votar somente agora o pedido do Deputado Ismael Crispin, a Mensagem 138, e depois vamos suspender por 30 minutos.

Eu gostaria de falar rapidamente a questão da educação. Eu vejo o esforço, a dedicação das Secretárias, da Ana, da Débora, mas precisamos avançar em algumas situações. Essas questões estruturais estão sendo cobradas. Nós avançamos muito no sentido da educação, materiais pedagógicos, desenvolvimento dos alunos, desenvolvimento dos professores, mas a gente precisa avançar também na questão estrutural. Sei que não é simples, depende muito de licitações, depende de empresas. E eu tenho a minha esposa que é prefeita no Município de Ariquemes.

E acompanho, Deputada Cláudia de Jesus, o quão penoso é quando às vezes ganha uma empresa e ela não realiza o serviço a contento, atrasa obras, mas o gestor é responsável e nós precisamos encontrar mecanismos de saída.

E eu aproveito para falar de um compromisso feito com a comunidade do Distrito do Garimpo Bom Futuro. Tem uma escola ali, a escola tem muitos alunos, e a grande cobrança é uma quadra esportiva.

Então, foi feito esse compromisso e já era para estar pronto esse projeto esse ano, mas não está pronto ainda. Então, peço dedicação a esse compromisso com aquela comunidade que tanto precisa de uma quadra de esportes, que é o Distrito do Garimpo Bom Futuro.

Então, vamos colocar em votação agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu gostaria de trazer aqui aos demais parlamentares, inclusive talvez à Secretária de Educação esteja acompanhando essa Sessão. Eu vejo muitos falarem a respeito de infraestrutura nas escolas, salas de aula mais confortáveis, vejo falarem de materiais pedagógicos, de remuneração dos profissionais da área de educação. E, sim, tudo isso é muito importante. Mas, olha como eu gostaria de ver que essas mesmas vozes também se levantassem a favor da educação inclusiva.

Eu, como pai atípico, pai de um menino autista, enfrento diariamente os desafios, de dentro de casa, no que diz respeito em especial, à educação inclusiva. E por que eu digo isso? Porque não vejo um esforço da Secretaria Estadual de Educação no tocante à contratação ou mesmo qualificação dos profissionais de educação para alunos com autismo, alunos com TDAH, os neurodivergentes como um todo, enfim, as pessoas com deficiência. Há relatos que chegam ao meu gabinete diariamente, de pais desesperados porque na escola onde seu filho está matriculado não há adaptação do material pedagógico, não há professor regente, não há monitor de pátio; que dirá um psicólogo ou mesmo uma equipe de coordenação voltada para a educação inclusiva!

Então, quero dizer que esta responsabilidade, sim, é sua, Governador Marcos Rocha. Converse com a sua Secretária de Educação. As famílias atípicas: alô! Nós existimos! Nós precisamos que nas escolas estaduais tenha monitor de pátio, professor regente, adaptação do material.

Senhora Secretária de Educação, destine capacitação para que os professores possam, em momentos de crise, saber como contornar esses desafios; saibam como fazer uma intervenção no aluno que está tendo uma crise.

Mas, eu não vejo isso. Se preocupam apenas com prédios bonitos, com discursos. As famílias atípicas existem e eu estou aqui para cobrar, da senhora e do Senhor Governador Marcos Rocha, uma atitude concreta para que as nossas famílias atípicas tenham o mínimo de respeito e dignidade de acordo com o que a lei nos assegura. Obrigado, Presidente.

Vossa Excelência vai suspender, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos... O pessoal está entrando em consenso aqui. Só um minutinho.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presidente, a gente podia votar os dois processos acelerados?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar só o projeto do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Isso, é o da Educação, para votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votando o Projeto de Lei 882/2025, da Educação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto, que é o pedido do Deputado Crispin, que ele tem um compromisso agora.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 943/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 138. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar

por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar - PM, até o valor de R\$ 5.000.000,00.

O referido projeto está sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Deputado Ezequiel Neiva, por favor, proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Opa, desculpa, deputado. Antes que o nosso relator.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Uma questão de ordem para o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Uma questão de ordem, só para salientar os deputados de que nós estamos propondo aqui uma Emenda à Constituição para a gente alterar aquela Emenda à Constituição que foi votada semana retrasada.

Então, nós vamos fazer uma pequena alteração, a gente vai justificar. Nós precisaremos de quórum qualificado para poder aprovar. E o Deputado Ismael Crispin, eu ouvi Vossa Excelência falar que ele tem compromisso, eu gostaria de pedir para que ele consiga uma forma de participar, continuar participando da Sessão, porque o voto dele é importante nessa matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Líder, já está pronta essa?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Está, está.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então votamos logo em seguida, depois dessa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Nós estamos só aguardando a assinatura de um deputado.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Mas, eu ia pedir, gente, para ser rápido, porque daqui uns dez minutos eu estou saindo para pegar o barco aqui de Surpresa. E lá no barco não tem internet. Eu estou aqui com a internet emprestada. Então, eu precisava que fosse rápido também.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva. E a gente vai prosseguir os procedimentos, infelizmente, gente, vamos almoçar 20, 30 minutos e depois vai voltar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, vamos tentar antes do almoço a gente resolver essa Emenda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não suspender? Então, vamos tocar direto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – A gente consegue.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, concorda a gente acelerar e tocar direto?

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, a gente acabou de combinar. Só foi o Deputado Jean Oliveira chegar, a gente combinou com todos os deputados que a gente ia acabar de almoçar. O senhor perguntou do Deputado Delegado Camargo, perguntou de todo mundo. O Deputado Jean Oliveira chegou, o que é isso? A gente está com fome aqui. O Deputado Jean Oliveira deve ter almoçado já.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não almocei, não, Deputado Marcelo Cruz, mas é por uma boa questão. O senhor pode... É um pedido para Vossa Excelência.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, isso foi combinado, é a maioria absoluta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A minha preocupação é com o quórum, Deputado Marcelo Cruz. Vamos prosseguir rapidão.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu tenho certeza absoluta que o Deputado Marcelo Cruz já ficou aqui noites adentro e nós votamos.

O SR. MARCELO CRUZ - É verdade, mas teve um combinado aqui, líder do governo, que a gente iria almoçar. Eu tenho uma gastrite pesada, eu gostaria muito de participar. Eu gostaria de participar, Presidente, da Sessão. E foi um combinado antes de o Deputado Jean Oliveira chegar.

Uma coisa que eu tenho que respeitar, Senhor Presidente, é que quando o senhor combina uma coisa, o senhor cumpre.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos ouvir aqui o Deputado Ezequiel Neiva, rapidamente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Projeto de Lei 943/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar - PM, até o valor de R\$ 5.000.000,00."

Esse projeto, como já foi bem discutido, Senhor Presidente, é para a construção do quartel da Polícia Militar na cidade de São Miguel. O projeto também se encontra dentro da normalidade, legalidade e regimentalidade. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos discutir o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 943/2025. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Obrigado, Presidente, pelo apoio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos juntos, amigão.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Você merece, meu amigo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, há consenso e há pedido do Deputado Marcelo Cruz, que tem gastrite.

O SR. MARCELO CRUZ - Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos suspender por 20 minutos, mas a gente precisa do quórum qualificado, que nós temos uma Proposta de Emenda à Constituição.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu entendo, quem não puder, eu entendo, já sei. Eu entendo, Deputada Dr^a Taíssa. Obrigada, gente.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Por videoconferência) - Porque aqui é de barco. E aqui são quatro horas de barco.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu entendo. Eu sei como é a realidade aí.

Fica suspensa a Sessão e voltamos entre 20 e 30 minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 13 horas e 46 minutos e reabre-se às 14 horas e 32 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declaro reaberta a Sessão. Próximo projeto.

Quero agradecer aqui aos deputados que estão presentes, e secretariando este ato, a nobre Deputada Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 924/2025 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 122. Autoriza o Poder Executivo a abrir cré-

dito adicional suplementar para superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — Sejucl, até o valor de R\$ 5.700.000,00.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o nobre Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Projeto de Lei 924/2025 do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar para superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer — Sejucl, até o valor de R\$ 5.700.000,00.”.

O projeto, Senhor Presidente, encontra-se com a redação em conformidade, tem legalidade e constitucionalidade. A matéria é importante para que a Secretaria de Estado da Juventude, Lazer, Cultura do nosso Estado, possa firmar e celebrar convênios com os municípios para a realização de eventos, de acordo com o calendário cultural do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputados, para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 924/2025. Vai ao Expediente.**

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - O que é esse projeto, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse é R\$ 5.700.000,00 para a Sejucl.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Ah, ótimo. Maravilha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esporte cultura e lazer. Maravilha.
Próximo projeto.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 823/2025 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Izaias Campana, pelos relevantes serviços prestados à agricultura no município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É um Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, questão de ordem. Deputado Alan pedindo para registrar a presença, Excelência, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está registrada, meu nobre amigo. Muito obrigado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Obrigada, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo. Convido o Deputado Jean Oliveira para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 823/2025, do Deputado Cirone Deiró, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Izaias Campana, pelos relevantes serviços prestados à agricultura no município de Cacoal, no Estado de Rondônia.”.

O presente projeto preenche os requisitos para legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Portanto, somos de parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto, homenagem ao senhor Izaias Campana, da autoria do Deputado Cirone Deiró. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 823/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Posso discutir, Presidente? Rapidinho. Deputado Cássio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Cássio.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Só quero deixar registrado nos Anais desta Casa a homenagem feita ao Senhor Izaias Campana. O Senhor Izaias Campana é um pioneiro da cidade de Cacoal. A família Campana é muito querida aqui, muito respeitada. Por diversas vezes a gente teve o apoio do senhor Izaias Campana e eu fico feliz de ver o deputado correligionário dessa cidade, o Deputado Cirone Deiró. Nesse momento ele não está presente na Sessão, mas tenho certeza que se ele estivesse faria uma defesa semelhante. E eu, pela cidade, reconheço o trabalho do meu colega. A gente

trabalha aqui em Cacoal de uma forma muito unida. É justa essa homenagem. O senhor Izaias foi vereador por essa cidade em outras oportunidades já foi candidato e tem uma história e um legado muito respeitado.

Então, fica aqui o meu reconhecimento e o meu registro de felicitação por essa homenagem em vida ao senhor Izaias Campana. Eu estou fazendo várias homenagens também, tenho certeza que o Deputado Cirone fará a entrega na Cafecau e vem somar muito essa Medalha ao senhor Izaias Campana.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado para discutir? Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 823/2025. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 937/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat, até o valor de R\$ 2.800.000,00.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor. Presidente,

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convidar aqui o nobre Deputado Delegado Camargo para proceder ao parecer desse importante projeto de regularização fundiária.

Quero parabenizar o Deputado Delegado Lucas, Deputada Rosangela. Esse projeto aqui irá fazer estudos também em unidades de conservação. Um projeto importante.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presidente. Essa é a Mensagem 125, que tem também da regularização?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso mesmo.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Maravilha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou convidar aqui o Deputado Jean Oliveira para proceder ao aparecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Projeto de Lei 937/2025 do Poder Executivo/Mensagem 125, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superavit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - Sepat, até o valor de R\$ 2.800.000,00."

Senhor Presidente, o projeto encontra-se com

regimentalidade, com redação perfeita, com legalidade e constitucionalidade. Portanto, somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Alex, Deputado Lucas, questão de ordem.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presidente, posso comentar o projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de declarar o resultado, eu gostaria de passar a palavra, primeiro às damas, para a Deputada Rosangela Donadon; e, logo após, para o Deputado Delegado Lucas, reiterando que é um pedido dos dois deputados.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Ótimo, Presidente, inclusive, agradecer, pedir o apoio dos nobres colegas, porque esse projeto tem R\$ 1 milhão que foi encaminhado por mim, que é para a regularização fundiária aqui na nossa região do Cone Sul, inclusive já tive uma reunião aqui com os produtores, com a equipe da Sepat, do Incra. Nós vamos atender aqui os produtores rurais, que são mais de mil famílias. Vamos iniciar o projeto.

E foi uma reunião muito produtiva. Estavam aqui os técnicos; o Marcos representando o David, representando o Flávio. E os produtores estão muito felizes mesmo. Eu quero fazer um agradecimento muito especial ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha. Quando eu apresentei o projeto da regularização, ele abraçou junto comigo, já encaminhou.

E eu tenho outra reunião quinta-feira já, agendada. Vai ter a presença do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, a presença do David, do Flávio e de toda a comunidade rural que vai ser contemplada com esse Título, com a regularização fundiária. Isso é dignidade para os nossos produtores. Muita coisa vai melhorar na vida deles.

Então, agradeço aqui mais uma vez ao nosso Presidente, por ter colocado em pauta esse importante Projeto. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – De nada. Um abraço e parabéns pela luta.

Com a palavra, outro Deputado que pediu esse projeto, que luta pela regularização fundiária, o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Alex, Presidente, agradecer a todos os colegas pela aprovação. Agradecer em especial ao Governador Coronel Marcos Rocha, ao Secretário David, da Sepat; dizer que todos sabem da nossa luta incansável

pela regularização da Resex Jaci-Paraná. A Assembleia Legislativa, (**falha na transmissão**) a oportunidade, quando do Projeto de Lei 80, que virou a Lei 1089. Já se debruçou sobre essa área. É uma área de 192 mil hectares, que está totalmente antropizada, precisa de uma solução urgente por parte do Estado, e qualquer solução, a gente viu na CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), não é, Deputado Alex? Precisa de um estudo.

O estudo precisa ser feito da forma correta. A gente não pode cometer o mesmo erro que a gente crítica que outros governos fizeram anteriormente. Então, parabéns ao Governador.

Nós, domingo, agora, já temos uma reunião marcada com os produtores dessa área, com toda essa população, para na segunda-feira darmos início a esse estudo. Faltava só a dotação orçamentária. Então, fica o nosso agradecimento para que a gente possa, com fé em Deus, fazer justiça com o produtor, com o homem e a mulher do campo. Está bom?

Agradecer ao Presidente Alex Redano, que, juntamente com os demais parlamentares, também, ombreiam conosco nessa defesa justa e digna dessa bandeira. Um grande abraço. Obrigado a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já votou o parecer, agora vamos ao projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 937/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 942/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até o valor de R\$ 5.000.000,00.

O referido projeto, encontra-se sem parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

Quero aqui agradecer a presença do nosso eterno deputado e hoje Conselheiro do Tribunal de Contas, Chico Paraíba. Bem-vindo, amigão.

O SR. MARCELO CRUZ – Nosso Conselheiro Chico Paraíba está aqui. Seja bem-vindo, Conselheiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E ali, em pura elegância, Wilber Coimbra, nosso Presidente do Tribunal de Contas. Gratidão.

O SR. MARCELO CRUZ – Wilber Coimbra, nosso Presidente também. Seja muito bem-vindo. Uma honra ter vocês aqui.

Projeto de Lei 942/2025 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 137, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e a abrir crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel, até o valor de R\$ 5.000.000,00."

E, analisando aqui o projeto, é possível concluir que ele atende a todos os requisitos constitucionais e legais.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Marcelo.

Parecer favorável. Coloco em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos à apreciação o projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 942/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 944/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 139. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.614.139,35, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – Faju.

O referido projeto encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O projeto encontra-se sem parecer. Convidar aqui o Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Projeto de Lei 944/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 139, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 19.614.139,35, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO, e crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, e cria programa e ação em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – Faju."

O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, regimentalidade e de boa técnica legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis ao parecer perma-

neçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à discussão e votação do Projeto de Lei 944/2025. Algum deputado para discutir? São R\$ 5 milhões para o Fuju.

Quero parabenizar o nosso Tribunal de Justiça, em nome do nosso Presidente Desembargador Raduan Miguel, pela ótima condução à frente do Poder Judiciário; e agradecer aos pares que tiveram entendimento de pautar mais esse importante projeto, que chegou nesta tarde aqui na Assembleia Legislativa.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 944/2025. Vai ao Expediente.**

É o último projeto este, Deputado Jean.
Próxima matéria.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Não há mais projetos, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presidente, eu tenho os Projetos de Decreto Legislativo para serem votados.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de ordem, Presidente. Nós estamos trabalhando a Proposta de Emenda à Constituição. Eu peço que o senhor dê mais 10 minutos para a gente terminar de encapar o projeto e colocar sobre a Mesa.

O SR. MARCELO CRUZ – O projeto está encapado aqui, Presidente. Está pronto já para votar. Está pronto o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Suspendo a Sessão por 10 minutinhos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente, os Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Cirone foram votados, Presidente Alex?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Foram, sim, senhor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Outra coisa, Presidente, enquanto preparam esse projeto e o senhor, antes de suspender a Sessão, eu gostaria de aproveitar a alta audiência que essa Casa tem, tanto pela TV Assembleia quanto pelos canais de comunicação da Assembleia, e convidar toda a população do Estado de Rondônia para estar aqui na cidade de Cacoal nos dias 4, 5 e 6, na Cafecau.

Começa aqui às 19 horas do dia 4, depois no sábado e continua no domingo. Vamos mostrar aqui a potencialidade do Estado de Rondônia, principalmente na produção do café, do cacau, de todo o Estado. E

gostaríamos de convidar toda a sociedade rondoniense.

Agradecer ao senhor, Presidente, por liberar, entender que a Assembleia Legislativa, através da Escola do Legislativo, vai estar presente aqui nessa Cafecau, trazendo diversas palestras, vai ter aqui uma Sessão Solene do Deputado Cirone Deiró, no sábado o Deputado Cássio Gois fará também uma Sessão Solene, e a Escola do Legislativo vai estar presente aqui trazendo vários cursos, workshop. É o momento de a população estar perto da Assembleia Legislativa.

Então, quero lhe agradecer e fazer esse convite especial aqui às pessoas do Estado de Rondônia para estarem na cidade de Cacoal. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado para discutir? Fica suspenso por 10 minutinhos.

(Suspende-se esta Sessão às 14 horas e 53 minutos e reabre-se às 15 horas e 15 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Senhores deputados, neste momento, declaro reaberta a Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Solicito verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Vai precisar mesmo, porque vamos votar uma Proposta de Emenda à Constituição. Vou convidar os deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Que Proposta de Emenda à Constituição é, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É uma Proposta de Emenda mudando a Constituição Estadual, para perder o efeito daquela lei sobre a questão de ausência do governador.

O SR. MARCELO CRUZ – É a lei bizarra que a Assembleia, que a gente aprovou.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, mas vai colocar uma Proposta de Emenda à Constituição que não estava prevista na pauta para nós votarmos? Porque, assim, tudo bem que na Sessão - na 2ª Sessão Extraordinária eram matérias, que eu até entendo, que eram necessárias para nós votarmos, porque temos remanejamentos e várias coisas que de costume se vota. Mas, por exemplo, a maioria dos deputados não foi para a Assembleia porque na pauta só tinha uma matéria.

Depois, na 2ª Extraordinária, nós votamos, se

eu não me engano, mais de 15. Tudo bem. Agora, nós vamos votar mais uma Proposta de Emenda à Constituição. Então, assim, é ruim isso porque é uma Proposta de Emenda à Constituição, eu não sei nem o que é esse projeto, mas é uma coisa que, Proposta de Emenda à Constituição é uma situação que a gente tem que discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O que eu vou fazer? Eu vou pedir para fazer a leitura. Primeiro tem que ver se vai ter quórum, que são 15 votos favoráveis e tem a possibilidade também de pedido de vista, tudo bem. Mas, essa Proposta de Emenda à Constituição é um pedido aqui da maioria dos deputados, para evitar essa outra questão que foi votada.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Luizinho, aqui é o Deputado Jean. Essa Proposta de Emenda à Constituição, nós estamos ajustando, aperfeiçoando, melhorando o texto que foi votado a duas semanas atrás. Então, nós estamos fazendo um ajuste, uma correção. Junto à Proposta de Emenda à Constituição, nós votaremos também um Projeto de Lei Complementar. Após a votação da Proposta de Emenda à Constituição, tem um Projeto de Lei Complementar.

Essa Proposta de Emenda à Constituição já foi votada. Ela trata sobre a limitação das funções do vice-governador ao assumir o cargo no lugar do governador, em substituição. Então é isso. Dado o momento político que nós vivemos, se faz necessária essa regulamentação.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Luizinho, na verdade, o seu futuro partido, que é o PL, o PL de Rondônia, acionou a Justiça contra a Emenda que restringe a atuação do vice-governador. Só para as pessoas que estão em casa, nos assistindo, o vice-governador entrou com a inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça e foi negado pela forma que o vice-governador entrou.

E o PL, e isso foi noticiado no Estado inteiro, na mídia estadual, e foi votada duas semanas atrás uma lei bizarra, que todo mundo, os juristas do Estado de Rondônia, inclusive muitos advogados se manifestaram, que a Assembleia Legislativa votou uma inconstitucionalidade. E o momento, como o Deputado Jean falou, o momento que a gente está vivendo, político, para mim, que eu não me refuto das minhas obrigações e nem me escondo, eu acho que todos os políticos, todos que ocupam algum cargo, a gente tem que ter algum respeito quanto a essas pessoas. Inclusive o próprio Governador, todas as pessoas respeitam. E para mim, a meu ver, esta Casa está desrespeitando o Vice-Governador.

Eu acho que não precisa, para tanto, uma lei como essa. A gente já votou. Quantas leis que nós votamos aqui nesta Casa aqui, Presidente Alex Redano,

quantas leis que a gente já votou e depois a gente se arrependeu? E, mais uma vez, uma lei que não foi analisada pela parte jurídica de cada gabinete, para todo mundo votar consciente. Mas, eu entendo que esta Casa é uma casa política e vai ser votado politicamente, essa decisão vai ser politicamente, porque tem muitos deputados que, inclusive, ligaram para mim e disseram: "Poxa, como eu vou votar contra se..."

Inclusive, quero parabenizar o Governador Marcos Rocha, que, realmente, verdadeiramente, eu estou vendo agora Deputado Alex Redano, que ele está trabalhando bastante. Eu vi ele ligando para vários deputados. Tem deputado que passou quatro anos sem falar com o Governador e ele está ligando. Isso é muito legal. Inclusive, eu vi ele ligando para a Vossa Excelência.

Mas, eu quero pedir aqui, Presidente, que quando for mandado para esta Casa uma lei polêmica como esta, porque é polêmica, e eu sei a posição que Vossa Excelência está e que se encontra, não é fácil, porque tem que ter coragem, tem que ter posicionamento. E a forma que Vossa Excelência faz política é muito bacana, porque você não vai para um lado nem para o outro, você está aqui e deixa todo mundo trabalhar. Isso é muito bacana, e eu compreendo.

Mas, eu quero pedir para todos os técnicos do governo, inclusive para o Chefe da Casa Civil, que é o Elias Rezende, que quando mandar uma lei como esta - porque a lei que foi votada duas semanas atrás, Presidente, eu sei da sua boa vontade, mas a lei que foi votada duas semanas atrás -, a gente foi manchete nacional, a gente não precisa disso, expor esta Casa.

Então, a briga não é desta Casa, a briga não é nossa, Presidente, olhando no seu olho. A briga não é da Assembleia Legislativa. A briga, que todo mundo já sabe disso, é do Vice-Governador e do Governador. Eles que se resolvam para lá. Mas, a gente está trazendo uma responsabilidade que não é nossa e a gente já viu o que já aconteceu neste Estado de Rondônia e nesta Casa por causa de briga.

Então, fica aqui o meu pedido que o Governo do Estado de Rondônia, durante seis anos, que foi esse mandato do Governador Marcos Rocha, não teve nenhum tipo de problema, nenhum tipo de polêmica, a gente andou tudo conforme são as conversas e os diálogos, que a gente dialogou muito. Mas, me parece que depois que teve as mudanças de uns dias para cá nesse governo, a gente está entrando em polêmica e está trazendo os problemas para dentro desta Casa.

Eu estou falando uma fala bem branda e eu estou tendo muito respeito com a minha fala. Está bom, Presidente? Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de ordem, Presidente. Eu não entendi direito essa...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sabe o que eu gostaria, gente? Se os deputados concordassem, eu gostaria que, antes de abrir a palavra, eu gostaria que a Deputada Cláudia fizesse a leitura na íntegra da Proposta de Emenda à Constituição, para todo mundo entender.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Primeiro eu queria que o senhor fizesse a verificação de quórum, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ah, tá. Posso só ler primeiro, Deputado Luizinho?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Presidente Alex Redano, registra a presença do Deputado Nim Barroso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu acho que não precisa, porque vai ler... E acho que fiz o pedido primeiro, se não tiver quórum, não tem que ler nada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está bom, tudo bem. Eu queria fazer a leitura para entender e depois pedir a verificação. Pode ser, deputado? Se você concordar, senão eu faço agora mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu gostaria de pedir para que a Vossa Excelência observasse os pedidos por ordem cronológica e explico. Eu sou um delegado de polícia, minha formação é jurídica. Eu não fui na faculdade jogar truco, tampouco jogar papo fora nos intervalos. O que me ensinaram lá, eu compreendi e aperfeiçoei meus estudos após formado.

Na semana retrasada, quando votaram a Proposta de Emenda à Constituição que originou essa inconstitucionalidade bizarra, criando aqui em Rondônia o "governador EAD," a distância, na pauta com todos os deputados, eu expliquei a todos os senhores que, independentemente de briga com A, B ou C, eu estava sendo técnico naquele momento e que aquilo era um absurdo.

E eu recorro plenamente, Vossa Excelência, se eu estiver errado, pode me corrigir publicamente, fez contato direto com o Procurador-Geral do Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Isso mesmo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Colocou em viva-voz e ele falou que tinha argumentos jurídicos para defender a constitucionalidade.

Bom, compreendo, talvez ele tenha estudado

em uma Constituição diferente da minha. Porém, a meu ver, foi uma lei flagrantemente inconstitucional e ainda alertei esta Casa, que se fosse do interesse do governo, que eles tivessem proposto essa Proposta de Emenda à Constituição. Mas, acabou sendo proposto pela Mesa e alguns colegas aqui.

Muito bem. Diante da flagrante inconstitucionalidade, é óbvio que nós passamos uma vergonha tremenda. Eu não, porque votei contra. Mas esta Casa, sim; e eu faço parte dela. Logo, me atingiu por reflexo. E o Partido Liberal, o PL, entrou com uma ADI (Ação Direta de Inconstitucionalidade), com pedido de liminar no TJ (Tribunal de Justiça) para julgar se é constitucional ou inconstitucional a Emenda aprovada por essa Casa. Repito: a meu ver, totalmente inconstitucional. A meu ver.

Então, hoje, o fato é que nós estamos aguardando a pendência de um julgamento de uma ADI.

O SR. LAERTE GOMES - Solicito o registro de presença, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, deputado.

O SR. DELEGADO CAMARGO – E me parece, Presidente, que aquele velho ditado "o remendo sai pior que a costura" se faz novamente aqui. E digo o porquê. Vossa Excelência, enquanto Presidente desta Casa tem o dever de assegurar o cumprimento do Regimento desta Casa. E no Regimento desta Casa está dito - e me perdoe que eu vou consultar aqui -, no artigo 241 do Regimento Interno, caso Vossa Excelência pode pedir o apoio dos técnicos da Mesa, diz que as Propostas de Emenda à Constituição e os Projetos de Lei Complementar terão tramitação ordinária. Ou seja, não podem ser votados em Sessões como esta. Nós estamos em uma Sessão Extraordinária.

E o Regimento Interno, aquele que dita os ditames desta Casa, fala que nem a Emenda, nem o Projeto de Lei Complementar podem ser votados em Sessão Extraordinária. Razão pela qual, Presidente, logo após a verificação de quórum do Deputado Luizinho, eu gostaria que Vossa Excelência se manifestasse a respeito da interpretação do artigo 241, porque, a meu ver, está clara a regra de que a Proposta de Emenda à Constituição não pode ser votada na Sessão Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu peço a orientação dos nossos técnicos aqui da Mesa, sobre a demanda do nobre Deputado Camargo.

Eu vou atender ao pedido do Deputado Luizinho, e, após, se porventura tiver quórum, nós faremos a leitura dessa Proposta de Emenda à Constituição. Senão, se não tiver quórum, a gente já encerra a Sessão.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente. Inclusive a homenagem que a Vossa Excelência vai entregar, a gente tem horário e no Regimento tem impedimento que não pode mais entregar passando do horário, viu? Pode

para dar uma olhadinha no Regimento, por favor. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum. Peço para os deputados registrarem a presença. Eu peço à Deputada Cláudia fazer a chamada dos deputados, por favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Estou aqui, Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Alan Queiroz, presente.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Presente, Excelência.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputada Cláudia de Jesus, presente.
Deputado Delegado Camargo? Ausente.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Dr^a Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Luizinho Goebel? Deputado Luizinho Goebel? Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Presente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Já feita a chamada, Senhor Presidente.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente
- Deputado Luis do Hospital	- presente
- Deputado Nim Barroso	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- presente
- Deputada Rosângela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – São 14 presenças; 16.

Quero que considere a presença do Deputado

Marcelo Cruz e do Deputado Camargo, haja vista que estão dentro do plenário. Desculpa, o Deputado Marcelo não está aqui, não. Estou ficando doido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente Alex Redano, questão de ordem. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem concedida ao Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente, eu queria que fizesse uma verificação quanto à solicitação do Deputado Luizinho Goebel para fazer verificação de quórum, sendo que ele não registrou sua presença. É esse o meu questionamento, se tem validade ou não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É uma questão política, Deputado Alan. Ele pediu, mas não registrou. Faz parte do jogo, não é?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, uma questão de ordem também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Se Vossa Excelência me permite, eu sei que Vossa Excelência vai se pronunciar a respeito do questionamento que eu fiz anterior. Mas, eu gostaria de levantar um outro aspecto. No artigo 199, parágrafo único, do nosso Regimento Interno. Pedir ao pessoal da Mesa, do apoio técnico, 199, parágrafo único, solicita que para a votação de matérias desta envergadura tenha presente 1/3. Verifique, por favor. Não temos aqui um terço dos deputados, ou temos, 8, 16, 24, 3, 6, 7 comigo?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha o Deputado Luis ali.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Onde?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ali escondidinho.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, apareceu mais um lá. Está ok, agora fechou 8. Está bom.

Aí tem a outra matéria, a outra questão de ordem que eu levantei.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, deixa eu fazer aqui uma ponderação na questão de ordem. Uma questão de ordem em cima da questão de ordem do Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ele fez uma questão

de ordem que, de fato, consta dentro do Regimento. Mas, eu quero lembrar que isso aqui, infelizmente, se tornou um rito vicioso de quebra desse artigo aqui na Assembleia. Nós já votamos inúmeras vezes Emendas Constitucionais com a tramitação idêntica a essa que nós estamos fazendo aqui agora.

E para que a gente possa ser justo nessa questão e não atropele, eu pediria a Vossa Excelência contar com o plenário para a decisão da tramitação dessa Emenda Constitucional, tendo em vista a questão de ordem dele e tendo em vista também que já existem inúmeros precedentes idênticos a esse.

Então, ou Vossa Excelência aplica o Regimento na íntegra, aí daqui para frente nós não temos mais nenhum tipo de precedente, ou Vossa Excelência abre ao plenário agora poder decidir junto com Vossa Excelência. É o meu pedido, a minha questão de ordem em cima da questão de ordem do Deputado Delegado Camargo.

O SR. MARCELO CRUZ - Registra a minha presença. E questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Marcelo Cruz.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só fazer um contraponto, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Só um momento, Deputado Delegado Camargo. Rapidinho, que o senhor vai fazer uma fala mais alongada.

Nós estamos sofrendo agora um processo aqui no Tribunal de Justiça. A gente tem que fazer, isso é uma matéria polêmica, e vão entrar na Justiça de novo. O que nós não estamos querendo fazer aqui, sabe o que é? É não ser exposto. É isso o que a gente está fazendo. A gente está querendo consertar a "cagada" que a gente fez. Ou a gente faz a coisa certa, do jeito que o Regimento está falando, Presidente, ou o senhor, mais uma vez, vai ser exposto, porque o senhor é o Presidente da Assembleia. Infelizmente, está indo tudo sobre as suas costas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, me assusta, deveras me assusta, quando eu vejo discursos no sentido de infringir o Regimento Interno. Bom, se no passado não foi respeitado, sempre há hora e momento para corrigir os erros e voltarmos a aplicar o Regimento Interno desta Casa. O que não pode, no Estado que nós vivemos, é os costumes se sobreporem ao que diz a norma. Bom, se há um costume desta Casa de não respeitar o Regimento, pois que agora, sob a presidência de Vossa Excelência, seja respeitado.

Então, Presidente, eu gostaria apenas de pedir que Vossa Excelência observasse o Regimento Interno, não colocasse, porque eu avisei. Eu avisei na última Ses-

são que isso daria problema. E deu. E digo, e aqui eu sou forçado a concordar com o Deputado Marcelo Cruz, vai dar problema de novo. E nós estamos trazendo para dentro desta Casa um problema que não é do Parlamento.

Presidente, apenas confirmando... Não é problema... Cada um que resolva os seus problemas.

O SR. MARCELO CRUZ - Não é. Não é nosso problema. É problema lá de fora e está trazendo problema aqui para dentro desta Casa. E vamos ser manchete nacional de novo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu não vejo a mínima condição diante do Regimento Interno e já digo, inclusive, a Vossa Excelência. Caso Vossa Excelência coloque a pautar, vai expor a Casa, vai ter ações que vão entrar contra a Assembleia e acredito que dentro do próprio Parlamento.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Presidente, uma questão de ordem. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou deixar todos falarem primeiro, depois eu vou expor.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu gostaria só de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem para o Deputado Jean. E depois, quem é que está on-line e gostaria de falar?

O SR. ALAN QUEIROZ - (Por videoconferência) - Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alan. Primeiro para o Deputado Jean. Pode ser, Deputado Alan?

O SR. ALAN QUEIROZ - (Por videoconferência) – Pode sim.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente. Deputado Alan, meus cumprimentos. Só para poder deixar bem registrado isto aqui, que ninguém está fazendo uma tentativa de atropelo. E acredito que Vossa Excelência, por muito tempo esse plenário foi presidencialista. E a nossa questão de ordem é um pedido para que Vossa Excelência submeta ao plenário, e que dessa forma, a Casa delibere. E é passada da hora de uma reforma, uma reciclagem desse Regimento.

Então, talvez a formação de um grupo de trabalho para poder fazer um novo Regimento, é chegada a hora. Devido aos inúmeros costumes, que deputado que ora questiona, já teve o costume de quebrar o Regimento. Teve deputado que disse que o Regimento era ele. E eu não vejo isso de Vossa Excelência.

Então, eu gostaria de que Vossa Excelência

submetesse ao plenário e o que a maioria decidir, está decidido. E ainda salientar ao Deputado Delegado Camargo e ao Deputado Marcelo Cruz, que eles ainda têm o pedido de vista, se caso queiram obstruir a votação. É regimental o pedido de vista. Lógico, do pedido na hora da votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alan, com a palavra.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Presidente, eu quero contribuir também com esse debate, da seguinte maneira: nós votamos naquela Sessão, a alteração à legislação, devido a uma questão momentânea, a um momento totalmente atípico, que o nosso Estado, em que o nosso Governante Maior do Estado, nosso Governador, estava em uma condição em que não podia estar retornando ao nosso país, ao nosso Estado, mas que tinha condição de comunicação. Não era nada que o impedisse de dar o comando, de participar da gestão do seu governo. Então, ali houve uma discussão da necessidade daquele momento de mudarmos a legislação.

Agora, nós estamos em uma Casa Legislativa, exatamente é aí onde são propostas as leis que alteram as legislações. Então, se naquele momento havia necessidade daquela legislação, hoje, com outro contexto, nada melhor do que a gente melhorar essa legislação.

Então, uma lei vai sempre superar a outra. O debate é esse. Eu não estou entendendo os nossos colegas que estão questionando com relação ao debate. Eu não tive acesso à nova legislação proposta, mas tenho certeza de que ela acrescenta, ela vem a melhorar a lei anterior. Então, não vejo nenhum problema de colocar essa matéria para ser apreciada hoje, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Mais algum deputado gostaria de falar?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Só confirmando mesmo, ratificando o pedido do Deputado Jean Oliveira e complementando a brilhante fala do Deputado Alan Queiroz, que as leis não são imóveis, elas são móveis, elas têm toda a oportunidade, conveniência e o poder discricionário para aprimorá-las e melhorá-las.

Foi o momento de uma lei em que o Governador estava, em um local em guerra. Ele não poderia de forma alguma retornar ao nosso país, e a lei naquele momento, era dessa magnitude. E agora, essa lei que está aqui é um outro ambiente. É um ambiente que o Governador está presente no Estado de Rondônia; é uma lei que é feita para melhorar, aprimorá-la. Então, eu acredito que o Presidente deva colocá-la em plenário para votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado? Eu acabei de receber uma notícia aqui. O Deputado Jean, falou do pedido de vista, só que há o mesmo impedimento que não foi possível conceder a vista

para o Deputado Edevaldo, se faz nessa situação. Quem me passou foi a Mesa.

O SR. MARCELO CRUZ – É, mas ele não é de urgência, o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É de urgência? Cadê? Eu pedi já para explicar para o Deputado Camargo isso aí, que não tem pedido de vista nessa Proposta de Emenda à Constituição? É isso mesmo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não. Tem pedido de Vista, sim.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu entendo que sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, perfeitamente. Perfeitamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, pedi para os técnicos.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, perfeitamente, Presidente. Porque, veja, os pedidos de vista são exatamente para a matéria.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Já passaram 15 dias.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quinze dias do que, Deputado Ribeiro?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. O que o Deputado Ribeiro está falando?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Ribeiro, não, Deputado Ribeiro.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, por favor, eu gostaria de ouvir o Deputado Ribeiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vamos ver, 15 dias do quê? Não entendi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não precisa responder, não sei o que o Deputado Ribeiro estava pensando.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Não precisa responder, não? Então, eu vou ficar quieto, então.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Ele está com pensamento em outra coisa, eu acho.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ah, só pode. Porque esse projeto acabou de chegar. Aliás, Presidente, de quem é a iniciativa desse projeto? É da Casa?

O SR. MARCELO CRUZ – A iniciativa é de Vossa Excelência, Deputado Ribeiro. Está escrito lá. Não tem 15 dias.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas, Vossa Excelência não propôs hoje, Deputado Ribeiro?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Confundi o prazo aqui.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então, só para eu entender, essa Proposta de Emenda à Constituição é de iniciativa da Casa, de novo? E aí nós vamos atropelar o Regimento Interno, de novo? Compreendi, Presidente, para mim, tem pedido de vista, normalmente. Inclusive, eu já antecipo, que caso Vossa Excelência delibere - porque veja, repito: vou repetir para deixar bem claro aqui: todos os Projetos de Lei Complementar e todos os Projetos de Emenda Constitucional, segundo o nosso Regimento Interno, eles não podem tramitar em regime especial, seja em regime de urgência, ou regime especial, nem em uma Extraordinária. Há um rito a ser observado.

Eu não estou nem entrando no mérito da matéria em si. Eu estou falando do direito líquido e certo da matéria tramitar, conforme fala o Regimento. E o Regimento fala que Proposta de Emenda à Constituição e Projeto de Lei Complementar não pode. Mas, caso Vossa Excelência deseje atropelar, eu vou pedir vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, não é atropelo. Vossa Excelência tem condição de deliberar as questões de ordem que foram colocadas à Mesa. A minha questão de ordem é para que Vossa Excelência submeta ao plenário e de forma democrática. A maioria vai vencer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tranquilo, tranquilo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É interessante que a Vossa Excelência já faça isso, porque acaba a discussão. Se o plenário entender que não pode deliberar dessa maneira, nós não vamos deliberar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E nós temos também o evento agora, da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado, veja. Nós já temos o "Xandaquistão" no Brasil. O senhor não pode agora acelerar e pedir que seja aqui o "Alextão", ou seja, impor uma ditadura. Nós temos um Regimento que nós temos que observar aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar celeridade. Gente, eu gostaria de entrar em um assunto que, vocês sabem que eu evito falar essas situações e vocês sabem do meu perfil. Mas, eu quero deixar algumas coisas claras aqui.

Eu acabei de receber algumas ligações que não gostei do teor, porque, falando que eu estou, a palavra bem é essa, pressionando, ameaçando deputados para votar. Eu sei que isso não está acontecendo, mas deixar claro porque me ligaram aqui falando que eu estava li-

gando para os deputados, ameaçando, pressionando.

Eu quero deixar claro, vocês sabem da minha postura, jamais faria isso. A minha postura aqui é como Presidente. E eu, modéstia à parte, eu sou um presidente democrático. Eu sempre coloco a pauta para discutir.

Então, eu confesso, Deputado Marcelo, que eu fiquei, não chateado, fiquei surpreso primeiramente.

O SR. MARCELO CRUZ - Mas, Presidente, desculpa te atrapalhar, eu recebi ligação de dois deputados, que eu não vou expor eles.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falando que eu estou pressionando?

O SR. MARCELO CRUZ – É. Mas assim, é uma forma de ficar bem dos dois lados. Então, não pega corda, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, na verdade, aqui, se tiver algum deputado, se tiver alguma coisa para falar, venha, pode vir falar comigo. Isso não existe. Se está interpretando, se está se sentindo coagido, se sentindo pressionado, isso não existe. Eu estou aqui como Presidente para conduzir os trabalhos. A questão de base, de oposição, isso é normal, é o jogo. Então, se tiver algum deputado, algum par que está se sentindo pressionado, ameaçado, isso não existe. Deixar bem claro isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só fazer mais uma observação, só porque é necessário deixar tudo registrado nas notas taquigráficas aqui. Inclusive, esse projeto não está colocado na pauta, ele não está pautado para votar hoje, mais uma ilegalidade caso venha à votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A gente pautou um projeto só e depois colocamos outros projetos na pauta, porque tem muitos projetos na Casa.

Mas, vamos colocar em apreciação. Os deputados favoráveis ao pedido do Deputado Jean permanecem como estão.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, já é votação polêmica, poderia fazer nominal. É polêmico. Deixa todo mundo registrar o seu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Faço nominal.

O SR. MARCELO CRUZ - Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Deputada Cláudia de Jesus vai fazer a chamada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vossa Excelência poder explicar que votação é essa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, eu solicitei uma verificação de quórum.

E eu gostaria que nominasse o nome dos presentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor deputado. Foi feita nominalmente a verificação do quórum, a pedido de Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Inclusive, Vossa Excelência está ausente, Deputado Luizinho.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu não estou pedindo o registro da minha presença. Deputado Alan, você pode mandar no governo, na Assembleia, você só não vai mandar em mim, meu irmão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registra a presença do Deputado Luizinho, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Como é que o deputado vai ficar falando na Sessão estando ausente?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu não estou pedindo o registro da minha presença. Eu estou pedindo a verificação de quórum, Deputado Alan. Vocês têm que parar de fazer dessa Assembleia uma suruba. Tem que parar com isso, para com isso.

Já deu. Já deu. Inclusive, Presidente, eu quero que seja feito um Requerimento também, para avaliarmos depois do retorno, acabar com esse negócio de votação remota, porque essa votação remota foi criada para o tempo da pandemia. A pandemia já acabou há muito tempo e essa comodidade tem que acabar, porque essas discussões só dão porque nós estamos remotos, senão não teria isso.

Então, eu já vou deixar registrado aqui que na primeira Sessão, eu já estou pedindo para a Mesa Diretora para apresentar um Requerimento...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Presidente Alex Redano, Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa o Deputado Luizinho terminar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Deputado Alex Redano, mas o Deputado Luizinho não registrou presença, como ele vai falar se ele não está presente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele registrou.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Ele pediu para não registrar a presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ele pediu para registrar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) –

Ele pediu para não registrar.

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – Se ele não está registrado, como ele vai questionar alguma coisa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, assim que ele começou o discurso...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu ainda estou em tempo de registrar ou não...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) – Então, pede registro, depois discute.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não tem como falar sem registrar, Presidente. Nunca vi isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, desculpa. Fazendo a defesa do Deputado Luizinho Goebel, no início da sua fala ele pediu registro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Vamos fazer o seguinte, Deputado Alex Redano, toca a Assembleia do jeito que você, que o Deputado Alan, que o líder do governo, o Deputado Jean Oliveira, acham que deve tocar, mas não se esqueçam disso: talvez vocês vão carregar o doce e não vão conseguir comer; ou vão comer e vão se engasgar com ele.

Não vou participar de Sessão. Tchau, obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Luizinho Goebel está nervoso, mas o pedido dele, gente, eu acho que deve ter caído a internet dele, mas foi feita a verificação de quórum. Tem um quórum suficiente.

De repente, caiu a internet dele. Então, tudo bem. Vamos conduzir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Com todo respeito ao Deputado Luizinho, com todo respeito, Presidente, ao Deputado Luizinho, que é o decano; é o deputado mais antigo dessa Casa, mas tem algumas incoerências. Ele está participando remotamente, está criticando a Sessão remota, está querendo falar sem registrar e como é que fica isso? Entendeu?

Então, assim, tem coisas que são incoerentes na fala dele agora, mas o Deputado Luizinho Goebel é uma pessoa que tem experiência, tem conhecimento, tem nosso respeito e com relação a tocar a Assembleia, o nosso pedido aqui, Presidente, é para que Vossa Excelência delibere para o plenário.

O que ele pediu, que era a verificação de quórum, foi feito. Acho que ele saiu e depois ele voltou e achou que não tinha sido feito, mas foi. Agora que está aí, Presidente, a Sessão correndo com o seu quórum já verificado, submeta ao plenário, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos submeter. O plenário é soberano. Nós temos várias jurispru-

dências nesse sentido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só pedir para jogar no telão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu fazer a votação agora, primeiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só colocar a votação em tela ali, por favor, para a gente saber como cada um vai votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a votação em tela, por favor.

A pedido do Deputado Marcelo Cruz, fazer a votação de maneira nominal.

A Deputada Cláudia de Jesus fará a chamada dos deputados. Precisa de 15 votos, não é? Não, para essa é a maioria.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente, eu só não entendi qual é o objetivo da votação agora.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O objetivo é se vai dar prosseguimento à votação da Proposta de Emenda à Constituição: "sim" ou "não".

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ou seja, se vai respeitar ou desrespeitar o Regimento. É isso. Ok.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada Cláudia de Jesus, por favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) - Eu voto "sim", para pautar.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Como vota o Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente. Só jogar na tela ali, não está aparecendo a votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, pessoal da técnica jogar na tela. Pode prosseguir.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Vota "sim". Como vota o Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Vota "sim".

Deputada Cláudia de Jesus vota "sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Eu vou aguardar o sistema ali. Se Vossa Excelência puder, só aguardar. A população precisa saber como nós estamos votando aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Depois volta para o Deputado Delegado Camargo.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Lucas?

Como vota a Deputada Dr^a Taíssa?
Como vota o Deputado Edevaldo Neves?
Como vota o Deputado Eyder Brasil?
Como vota o Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputada Ezequiel Neiva vota "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Vota "sim".

Como vota a Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SR. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Vota "sim".

Como vota a Deputada Ieda Chaves?
Como vota o Deputado Ismael Crispin?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vai acabar a votação.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Jean Mendonça?

Como vota o Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - "Sim".
Como vota o Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – "Sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim".
Como vota o Deputado Luizinho Goebel?
Como vota o Deputado Marcelo Cruz?

O SR. MARCELO CRUZ - Estou esperando o painel ali.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Como vota o Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim".

Como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Vota "sim".

Como vota o Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – "Sim". Como vota a Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – Vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz e Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo vota "não".

O SR. MARCELO CRUZ - Deputado Marcelo Cruz vota "não".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) – Deputado Delegado Camargo vota "não". Deputado Marcelo Cruz vota "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, só lembrando que a próxima votação tem que ser 15.

Com 13 votos favoráveis, 2 votos contrários, nenhuma abstenção, fica aprovado para prosseguir a votação da Proposta de Emenda à Constituição.

O SR. MARCELO CRUZ - Bem apertado, hein, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Precisamos de 15 votos.

O SR. MARCELO CRUZ - Está apertado. Os líderes aí comecem a ligar para o povo, hein?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, quero até pedir um pouquinho de celeridade, que já esta-

mos uma hora atrasados para o evento. Nós estamos com o Presidente da CBF.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, enquanto os líderes estão ligando para todo mundo, para não dar nada de errado, o senhor me permite fazer um comentário em relação ao projeto? Enquanto ele faz a articulação deles?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Claro.

O SR. MARCELO CRUZ - Seguinte, Presidente. Lá em Machadinho D'Oeste, na semana passada, eu fiz um pedido de informação ao Poder Executivo, da Mensagem 106, que é o Projeto de Lei 905. E eu fiz aqui um pedido de informação, e foi um calhamaço, um pedido. E nos mandaram, acabou de chegar aqui na Casa a resposta. E eu quero agradecer aos técnicos que apenas fizeram "CTRL-C e CTRL-V".

Mas, eu fiz alguns pedidos aqui para eles me responderem, a questão da comprovação do superávit financeiro do Estado. A demonstração analítica, é analítica, detalhada do superávit financeiro apurado do exercício de 2024 com discriminação por fonte, recurso e unidade orçamentária.

Eu pedi também um balancete patrimonial consolidado do Fundo Estadual de Saúde. Eu pedi o extrato das contas bancárias do FES, um relatório de conciliação bancária. Eu pedi também a certificação da Controladoria do Estado de Rondônia, que, por sinal, é muito competente sobre a existência e disponibilidade de recursos. Eu pedi o parecer técnico também da Secretaria, Sefin. Eu pedi também uma análise de contabilidade fiscal e orçamentária. Pedi o detalhamento técnico das despesas pleiteadas.

Presidente, não me responderam nada disso. Eu peço que Vossa Excelência, eu não vou liberar, porque não responderam, só fizeram um "Ctrl-C e Ctrl-V". É só qualquer deputado ou técnico dar uma lida aqui. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu gostaria de fazer esse pedido para a Deputada Cláudia.

O SR. LAERTE GOMES - Só registrar a presença da Vereadora Lú, lá do Município de Costa Marques, nossa parceira, amiga. O ex-vereador Serginho, que está junto, acompanhando a sua esposa, a Vereadora Lú. Nosso Prefeito do Município de Alvorada, Jair Luiz, que está no plenário. Seja bem-vindo. O Vereador Osmar, do Município de Alvorada. Osmar da Idaron, nosso amigo também de longa data. E o ex-vereador Cássio, que está ali, lá do Município de Pimenta Bueno, Secretário de Governo do Município de Pimenta Bueno. Em nome dele, sintam-se todos cumprimentados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui fazer um pedido para a Deputada Cláudia de Jesus ler o projeto dessa Proposta de Emenda à Constituição para nós estudarmos juntos agora essa matéria. Pode ler na

íntegra, fazendo favor.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 21/2025 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Altera os §§ 2º-A e 2º-B do artigo 61 da Constituição do Estado de Rondônia.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 2º-A e 2º-B do artigo 61 da Constituição do Estado de Rondônia, que passam a vigorar da seguinte forma:

(...)

§ 2º-A. A autorização da Assembleia Legislativa para o Governador, no caso de ausência do Estado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, será automaticamente prorrogada nas hipóteses de caso fortuito e força maior.

§ 2º-B. O Vice-Governador auxiliará o Governador sempre que por ele convocado para missões especiais e o substituirá somente nos casos de impedimento legal previsto em lei complementar e no artigo 58 da Constituição.

(...)

Art. 2º. Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das deliberações, 1º de julho de 2025.”.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Delegado Camargo.

Gostaria que lesse a justificativa também.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – “Justificativa.

Excelentíssimos (as) Parlamentares,

A presente Proposta da Emenda à Constituição tem o objetivo de aperfeiçoar a redação dos §§ 2º-A e 2º-B do artigo 61 da Constituição do Estado de Rondônia.

Com a alteração normativa, a autorização da Assembleia Legislativa para o Governador, no caso de ausência do Estado por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, será automaticamente prorrogada nas hipóteses de fato fortuito e força maior.

Além disso, a nova redação do § 2º-B do artigo 61 estabelece que o Vice-Governador auxiliará o Governador sempre que por ele convocado para missões especiais e o substituirá somente nos casos de impedimento legal previstos em lei complementar e no artigo 58 desta Constituição.

Desta forma, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres Deputados (as) para a aprovação desta proposição.”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, apenas para deixar claro, o real fundamento não está aí na justificativa. A real justificativa para esse projeto, repito, povo de Rondônia que nos assiste, quando a Assembleia aprovou a Emenda à Constituição flagrantemente inconstitucional - repito, com o meu voto contra -, o Partido Liberal, o PL, entrou com uma ADIN aqui no dia de ontem, com o pedido de liminar, que foi distribuído ao gabinete do Desembargador Hiram Souza Marques.

Repito, eu sou um jurista, eu sou delegado de polícia, eu sei qual é a manobra que estão fazendo aí. A manobra é: aprovarem essa Proposta de Emenda à Constituição para que a Proposta de Emenda à Constituição que está para ser julgada no Tribunal de Justiça perca o objeto. E assim o Tribunal de Justiça não possa se manifestar.

Então, na verdade, não é apenas a Proposta de Emenda à Constituição, o que estão fazendo, esta Casa e todos aqueles que votarem por essa Proposta de Emenda à Constituição, é tirando do Tribunal de Justiça o dever constitucional de se manifestar sobre a constitucionalidade ou não da Emenda. Cabe ao Poder Judiciário fazer o controle de constitucionalidade e já está lá, a Proposta de Emenda à Constituição.

Vamos aguardar o Tribunal. Ora, se o Tribunal de Justiça disser que é constitucional, eu volto a estudar, eu volto para os livros sem problema algum. Eu volto lá para o "mata-burro" e começo a estudar de novo. Mas, agora, a gente tem que aguardar o Tribunal de Justiça.

O que estão fazendo aí, é fazer a Proposta de Emenda à Constituição perder o objeto, e deixando o Tribunal de Justiça sem se manifestar. Essa que é a realidade. Pode vir com qualquer discurso, mas para mim, que sou jurista, eu já entendi.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O Deputado Camargo é jurista, mas ele é político. Ele está aqui na Assembleia Legislativa como político, não como jurista. E o voto dele aqui é muito importante, e ele já deixou muito claro: ele tem uma ligação, um viés político-ideológico com o Partido Liberal. Então, é interesse dele que seja apreciada a discussão levantada pelo Partido Liberal. Isso é uma questão política.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Entendo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É um ponto de vista que ele quer, e é uma narrativa do PL. Normal e a gente respeita isso. E o Parlamento não está aqui também, está

fazendo as suas ações, Deputado Camargo.

Então, do mesmo jeito que Vossa Excelência levanta uma hipótese de que é uma construção, de tirar o objeto de análise do Tribunal de Justiça, eu digo que Vossa Excelência faz um trabalho aqui, para não ter as modificações necessárias, encontradas por nós aqui, para que o Tribunal de Justiça possa apreciar a peça, que o partido que Vossa Excelência tem uma ideologia semelhante, afinada, possa ser discutida. Então, fica bem claro o seu posicionamento político também aqui.

Então, é isso. Nós estamos discutindo aqui posições políticas, é isso?

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente vamos nos ater à votação...

O SR. MARCELO CRUZ - Só mais a última coisa, Presidente. A gente tem que tomar muito cuidado. Essa Casa aqui foi uma das Casas Legislativas do Brasil com mais leis inconstitucionais do Brasil. Depois do trabalho brilhante do Deputado Ismael Crispin, que ele fez o primeiro fórum constitucional de CCJ's (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) do Brasil, a gente diminuiu uma quantidade significativa de leis inconstitucionais. A gente só precisa tomar cuidado uma coisa: eu sei que os Poderes são separados, mas, porém, harmônicos.

E a gente fazer aqui, da nossa cabeça, e pegar uma "paulada" do Tribunal de Justiça e a gente irritar, coisa que não precisamos. A gente se expor, não precisamos nos expor. E eu vou olhar para a câmera, cadê a câmera? Eu queria falar com muito respeito, que nós precisamos respeitar os governantes do nosso Estado, que é o Coronel Marcos Rocha, o Governador.

Governador, pare de expor a nossa Casa, resolva seu problema, coisas que a sua assessoria não tem coragem de falar. Quem está aí, eu conheço o Governador Marcos Rocha, um coração bom, um coração cristalino, um coração cheio de Deus. Mas Governador, tem gente perversa; com um coração mau; com um coração ensanguentado; um coração que ele quer, sabe o quê? Ele quer destruir tudo aquilo que ele passou seis anos na geladeira, o coração dele de mau.

E eu sei quem o senhor é. As pessoas que estão perto do senhor, o senhor tende a escutar. Então, Governador, ainda há tempo de o senhor, ainda, rever tudo. Tirar essas pessoas com o coração cheio de ódio, querendo vingança - que essa é a verdade. E é o meu pedido de coração, e eu não estou querendo lhe expor. Não exponha mais essa Casa, não.

Nós estamos aqui há seis anos em paz e nunca teve esse tipo de discussão. Nunca teve deputado um contra o outro. Mas infelizmente, infelizmente, essa orquestra, esse, como é que fala, esse maestro dessa orquestra que o senhor colocou, ele está desafinando a banda. Um grande abraço e que Deus abençoe seu coração. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir a Sessão. E temos agora a entrega, gente, do Título de Cidadão Honorário ao Presidente da CBF Samir Xaud.

O parecer. Convidar o Deputado Edevaldo para proceder ao parecer em plenário. Não?

Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, eu queria fazer um pedido de informação verbal, sobre se tem essa possibilidade ou não tem essa possibilidade?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem, pode.

O SR. MARCELO CRUZ - Eu gostaria de fazer um pedido, antes do parecer do Deputado Ezequiel Neiva, de informação, um pedido da mesa, técnico, um pedido técnico.

A gente tem aqui a Secretaria Legislativa, uma das melhores do Brasil. Eu gostaria muito de fazer um pedido de informação técnica, dentro da nossa Constituição, dentro do nosso Regimento. Esse é o meu pedido. A gente tem o pedido de informação, eu creio que isso não pode ser negado a mim, para que a gente não possa ser exposto. Eu estou aqui me expondo para que a gente possa não expor a Casa.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - O Deputado Edevaldo quer entrar, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do deputado Edevaldo.

O Manvailer vai fazer os levantamentos e, posteriormente, entregar ao nobre Deputado Marcelo.

Deputado Ezequiel Neiva, por favor, proceder ao parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Ok, o pedido de informação vai vir após?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Jean Mendonça.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, pergunto se posso proceder com o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, agora.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só uma questão de ordem. É que eu não estou compreendendo, só para deixar as coisas às claras.

Quando há um pedido de informações, a matéria não pode ser levada à votação sem que haja a resposta desse pedido de informações. O Deputado Marcelo Cruz fez um pedido de forma verbal, Vossa Excelência acatou. Me parece que fica sobrestado a votação até que haja a manifestação do pedido de informações. Ou isso está mudando também?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, na minha manifestação foi um pedido de informações. Eu, na minha manifestação, falei que após a votação...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ah, mas então Vossa Excelência está mudando. Porque o pedido de informações sobresta a votação. É a regra. Agora, se isso estiver mudando também, é mais uma nova mudança.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu te falar, essa regra é o Poder Executivo.

O SR. MARCELO CRUZ - Não, mas não diz, não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Na verdade, não é só isso.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qualquer pedido de informação sobresta a votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O pedido de informação verbal, Presidente, nunca foi levado em consideração. Nunca teve um pedido de informação verbal.

O SR. MARCELO CRUZ - Onde está escrito que não pode ter?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas já foi acatado. Isso é matéria vencida, deputado. O Presidente acatou, Deputado Jean.

O SR. MARCELO CRUZ – Já foi acatado. O Presidente acabou de falar que acatou. Acabou de falar, o Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Ele se confundiu. Ele se confundiu.

O SR. MARCELO CRUZ – Ele se confundiu?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Se confundiu.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vossa Excelência é advogado do Presidente? O Presidente é um homem de conhecimento e sabedoria.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Vossa Excelência entendeu o que queria?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu entendi que foi uma informação para Casa.

O SR. MARCELO CRUZ - Um pedido de informação para suspender o processo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu não entendi que era esse pedido de informação que paralisa, que é feito, geralmente, por escrito, todo um procedimento. Eu entendi que é uma dúvida. O Manvailer está aqui à disposição para ajudar.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência é capaz de repetir o pedido de informação, deputado?

O SR. MARCELO CRUZ - Eu não entendi, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência é capaz de repetir o pedido de informação?

O SR. MARCELO CRUZ - Eu quero fazer o pedido de informação. Inclusive, Presidente, quem nos defende não é nossa Procuradoria que nos defende aqui no Tribunal de Justiça. A gente tem uma Procuradoria, mas a Procuradoria do Estado representa esta Casa. E eu gostaria muito que, já que é o Executivo, então, que a Procuradoria do Estado pudesse responder toda essa parte técnica, se é inconstitucional, se não é.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não há como responder inconstitucionalidade agora. Não é inconstitucional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não é inconstitucional.

O SR. MARCELO CRUZ - Quem falou que não é inconstitucional?

O SR. JEAN OLIVEIRA - O Projeto de Lei, a Emenda Constitucional não é inconstitucional.

O SR. MARCELO CRUZ - Quando vai para um parecer técnico, não fala da constitucionalidade que vai ser inconstitucional? Eu estou pedindo isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ela é constitucional.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se precisar de uma orientação...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu estou impressionado, Presidente. Está mudando tudo aqui. Esta Casa virou uma Casa sem lei, sem norma, que cada um faz o que quer, diz o que quer. O Regime Interno, ninguém obedece. Uma hora acata o pedido, outra hora não acata, uma hora a Proposta de Emenda à Constituição tem que seguir um rito, outra hora tem que seguir outro.

Pelo amor de Deus, Presidente. Nós temos que respeitar o povo rondoniense, quer que esta Casa tenha ordem. Eu peço que Vossa Excelência cumpra o Regimento. Se vai colocar, tudo bem, mas temos que ter a coragem de dizer: "Está sendo mudado porque agora, a partir de agora, as regras são essas." O problema é que toda hora é uma nova regra.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, vou fazer à mão aqui rapidinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, tem que ser antes do...

O SR. ALAN QUEIROZ (Por videoconferência) – O parecer, Presidente, não foi dado ainda?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Está em apreciação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está em apreciação.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, é em qualquer momento. A gente não votou, Manvailer? É a qualquer momento.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, não é em qualquer momento.

O SR. MARCELO CRUZ – Está escrito no nosso Regimento novo, que a gente votou. É a qualquer momento que pode fazer o pedido de informação. Em qualquer momento do processo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu sugiro que Vossa Excelência continue com o relatório. O Deputado Marcelo ou o Deputado Delegado Camargo pode pedir vista e, em meio ao pedido de vista, apresentar o pedido de informação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pronto. É tão simples, só pedir vista, gente.

Por favor, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, se eu pedir vista, Vossa Excelência vai me conceder?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou conceder.

O SR. MARCELO CRUZ - Ah, tá. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode conceder vista, Manvailer?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Marcelo, eu já manifestei logo no começo e o Presidente já se comprometeu a respeitar pelo menos o pedido de vista. Então, pode colocar para votar que eu vou pedir logo na sequência.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, eu estou aqui com a equipe técnica falando que nesse projeto não tem o pedido de vista. Eu tinha a interpretação que tinha. Vou perguntar aqui por que não tem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Claro que tem, Presidente. Agora, tiraram o pedido de informação, tiraram o pedido de vista, nós estamos fazendo o que aqui? Então, eu vou juntar minhas coisas e vou embora. Junto minhas coisas e vou embora. O parlamentar não tem direito de informação. Não tem direito de pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A equipe

técnica está falando que quando entra em uma Sessão Legislativa Extraordinária...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Em regime de urgência. Mas, não pode regime de urgência, é isso que eu estava falando. Não podia nem tramitar nessa Extraordinária, nem podia. Agora Vossa Excelência já se comprometeu em conceder o pedido de vista. Vossa Excelência é soberana, é possível, sim, me dar o pedido de vista. Eu reitero o pedido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Olha, pela minha interpretação, como não está no Regimento a questão da tramitação também da Proposta de Emenda à Constituição e para evitar esse transtorno, eu vou conceder o pedido de vista.

Mas no momento. Calma, gente!

O Deputado Ezequiel Neiva vai proceder ao parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Presidente, Deputado Luizinho. Peço que registre a minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, senhor. Registra a presença do Deputado Luizinho. Quero aproveitar Deputado Luizinho...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Uma questão de ordem, também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só pedir desculpa a Vossa Excelência. Eu acredito que naquele momento a internet de Vossa Excelência tenha caído. Eu fiz a verificação de quórum que Vossa Excelência perdeu. Só para me justificar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Não caiu não, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O senhor viu?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – É que infelizmente não se respeita mais o Parlamento, não se respeita mais o Regimento. Eu estou vendo essas atrocidades. Para ser bem sincero, eu nunca imaginei que essa Assembleia Legislativa pudesse chegar ao ponto em que está chegando. É uma vergonha. É vergonhoso, infelizmente.

Assim que nós voltarmos, a primeira proposta que eu vou fazer é acabar com essas Sessões remotas para que os deputados estejam presentes. E uma coisa que fica muito clara aqui, Presidente, é que no último embate que nós tivemos, interno, aí na Assembleia Legislativa, a equipe técnica falou que não respeitava o Regimento, que respeitava a ordem ou o pedido do Presidente. E o que eu estou vendo hoje aqui, mais uma vez, a equipe técnica fazendo isso. E sobre isso é necessário que se tome uma providência também, porque a Assembleia não é a mero gosto de A, B ou C, ou levar por interesses próprios, interesses escusos.

Agora, por exemplo, apresentam uma Proposta de Emenda à Constituição que não estava na pauta; inclusive, essa Sessão toda, tirando a primeira matéria, é uma coisa que eu acho que cabe até discussão, porque uma Extraordinária tem pauta definida com 24 horas de antecedência. A primeira matéria que nós votamos, obedeceu-se ao Regimento. Depois disso, não se obedeceu mais. E agora piorou. Nós já votamos uma pauta e agora já estamos na terceira pauta.

Então, Presidente, eu sinceramente... Eu votei no senhor nessas eleições de Presidente e fiz um pedido para o senhor na última eleição: "Presidente, a única coisa que eu quero é que faça com que a Casa seja um Poder respeitado". E o que eu estou vendo hoje é que não está sendo respeitado, inclusive por Vossa Excelência, Presidente. Com todo o respeito e admiração que eu tenho ao senhor, mas desse jeito, sinceramente, eu não imagino.

E está aí agora o Deputado Marcelo. Agora há pouco o senhor falou que o Deputado Edevaldo não poderia pedir vista, porque vocês colocaram uma matéria de última hora com pedido de urgência, que nem estava tramitando com pedido de urgência. E o Deputado Edevaldo simplesmente devolveu a vista. Então, não foi contestado isso. Agora nós estamos, e eu quero deixar bem registrado, nós estamos com pedido de informações do Deputado Marcelo Cruz, e que no meu entendimento é válido, porque, quando você não tramita a matéria nas Comissões, automaticamente ela tramita no plenário. Então, o mesmo direito que você tem na Comissão, você passa a ter no plenário. Então, deveria ser respeitado o pedido de informação do Deputado Marcelo.

Segundo, pedido de vista também deve ser respeitado. E terceiro, para você ver quando eu falo as coisas, quando eu falo as coisas, por exemplo, aí está uma questão que estão fazendo uma coisa dentro da Assembleia que saiu do Regimento para discutir questão político-partidária. Eu nem sabia, por exemplo, que o Partido Liberal tinha entrado com uma ADI e entrou no dia de ontem. Então, realmente, é uma pegadinha, é uma covardia e eu vou ser bem sincero.

Eu não quero nem citar aqui, porque agora a gente está entrando em recesso, mas depois do recesso a gente volta e eu acho que uma coisa é que a gente pode perder é tudo; mas o que a gente não pode perder é o caráter e o respeito. O respeito, principalmente com as instituições, porque quando se perde o respeito com instituição, que representa toda a sociedade, aí não se tem respeito mais com nada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Eu estou abalado, sinceramente estou entristecido com o que eu vejo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Para mim, hoje é um dia de vergonha para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu gostaria que o Pre-

sidente lesse o meu Requerimento, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só esclarecer para o Deputado Luizinho. Fizemos um acordo aqui. Como está truncado esse Regimento, realmente tem muitas dúvidas aqui. Por exemplo, eu tenho um técnico que interpreta de uma forma, o Deputado Camargo de outra; mas nós vamos conceder o pedido de vista. Eu sempre concedi todos os pedidos de vista aqui. Sempre concedi.

E, Deputado Luizinho, Vossa Excelência tem razão. Assim que voltarmos do recesso, vamos nos reunir. Nós precisamos fazer algumas adequações ao Regimento Interno, deixá-lo mais claro, para evitar essas discussões, esse desgaste.

Então, o Deputado Ezequiel Neiva, vai fazer o parecer e vai pedir vista. Eu vou conceder. E nós estamos uma hora atrasados, já, para o evento da CBF.

Com a palavra, o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição 21/2025, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Altera os §§ 2º-A e 2º-B do artigo 61 da Constituição do Estado de Rondônia."

Não vou ler aqui a Ementa, porque já foi amplamente discutida por todos, mas quanto à legalidade e regimentalidade, que já foi muito bem aprovada por ampla maioria, legalidade e constitucionalidade, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente. Lido e votado o parecer.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo pede vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo pediu vista. Está concedido o pedido de vista.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ - Mas antes eu gostaria que lesse o meu Requerimento e que constasse dentro do projeto, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, é importante, só fazer um registro, porque é importante a avaliação e deliberação do pedido de informações do Deputado Marcelo, porque o pedido de vista, o prazo passa a contar a partir da resposta do pedido de informações.

Então, eu tenho total interesse que seja lido, porque a matéria não pode ser votada, e o prazo de vista conta a partir da resposta. Então, por gentileza, se Vossa Excelência puder fazer a leitura, porque eu tenho interesse que seja lido para que passe a contar o meu prazo de vista a partir da deliberação. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Olha, estamos muito atrasados. Pedir para a Deputada Cláudia de Jesus ler rapidamente, mas eu vou conceder o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Concede o pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido já.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E aí fica o Requerimento embutido no prazo do pedido de vista. É.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, uma questão de ordem. Só cumprimentar, registrar a presença, se Vossa Excelência me permitir, bem rapidamente, do Vereador Biriba, nosso parceiro, nosso aliado lá do Município de Alvorada D'Oeste. Seja muito bem-vindo, Vereador Biriba. Quem mais está aí?

O Vereador Mailson de Oliveira, lá do Município de Alvorada D'Oeste também, nosso parceiro, Mailson. Seja bem-vindo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vou pedir celeridade, estamos uma hora e meia atrasados. Está concedido o pedido de vista.

Peço para a Deputada Cláudia de Jesus ler rapidamente o pedido do Deputado Marcelo Cruz.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Solicita informações do Projeto de Emenda à Constituição 21/2025, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, se atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Deste modo, solicito que a matéria seja retirada de pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Jean, para nós encerrarmos.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Só para que haja legalidade nesse Requerimento, era importante que ele apontasse quais artigos embasam o Requerimento dele.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A palavra fica com o Deputado Marcelo para apresentar os artigos.

O SR. MARCELO CRUZ - O Deputado Jean é formado em Direito, e eu quero te agradecer pela sua formação.

Eu gostaria, Presidente, de constar, não sou formado em Direito; na verdade, eu sou o deputado que menos sabe aqui, mas eu gostaria que o senhor, pela minha simplicidade, o senhor apreciasse, por favor.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Coloca o Requerimento em votação, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou pedir para a Mesa fazer uma nota técnica para o Deputado

Marcelo, explicando.

E neste momento, gente, dou por encerrada a presente Sessão.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Senhor Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Também quero apresentar um Requerimento, Presidente, conforme o Regimento Interno da Casa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi, deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Em relação à questão regimental, que como nós estamos em recesso parlamentar, então, que essa ação do dia de hoje, ela só passará a contar após o retorno dos trabalhos da Assembleia Legislativa. Isso também é regimental e eu quero que conste na Ata do dia de hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, no recesso, realmente, não conta prazo. E, Deputado Luizinho, eu tive algumas sugestões, a gente pode colocar em apreciação, as Câmaras Municipais, por exemplo, de Ariquemes, era assim. Todas as dúvidas, todos os pedidos serão submetidos ao plenário, pedido de vista. Então, dessa maneira, fica bem interessante. Depois a gente corrige o...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Esse voto vocês não terão meu, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Depois a gente corrige.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Isso é a única prerrogativa que a Assembleia tem e o senhor sabe que é muito fácil de formar a maioria, como está se formando nas últimas ocasiões, e a gente sabe o preço disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, vamos reunir todos os deputados e dirimir todas as dúvidas e corrigir os erros.

Convido agora todos os presentes para, daqui a alguns minutos, iniciarmos o evento de homenagem à CBF e também à Federação Rondoniense de Futebol. Obrigado.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 22 minutos)

SEC. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 3940/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AMANDA MARIA BASSANI BENEDITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Dr^a. Taíssa, a contar da data de Publicação deste ato.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497028

ATO Nº 3934/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ANNA KLOCH**, matrícula nº 200178051, Assessor Técnico, para o Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 15 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0496859

ATO Nº 3935/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **CARLA DAIANA PENNING WALDER**, matrícula nº 200177444, Assessor Técnico,

para o Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 15 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0496914

ATO Nº 3942/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDILAINE FAGUNDES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497057

ATO Nº 3933/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

EDNA LOPES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 15 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0496836

ATO Nº 3937/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da servidora **ELIZANGELA MARIA GOMES**, matrícula nº 200178646, para Assessor Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 15 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0496934

ATO Nº 3945/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GEELE DA SILVA BRITO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, no Departamento de Compras - Secretaria de Compras e Licitações, a contar de 14 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497178

ATO Nº 3941/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GENTILEZA DE BRITO FARIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete da Deputada Ieda Chaves, a contar de 14 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497047

ATO Nº 3943/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

EXONERAR

GLAUCIA LOPES NEGREIROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 01 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497078

ATO Nº 3938/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GUILHERME DE MARCO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete I, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 14 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497003

ATO Nº 3948/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GUNTER BEZERRA SCHWEPPE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete da Presidência, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497187

ATO Nº 3946/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JOSE ROBERIO ALVES GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 14 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497181

ATO Nº 3939/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCELO BRASIL DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 15 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497014

ATO Nº 3944/2025/SEC-RH/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS DOS ANJOS QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497175

ATO Nº 3947/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA DE JESUS VALE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar da data de publicação deste ato.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0497186

ATO Nº 3936/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **WAYME RODRIGUES LIRA**, matrícula nº 200177968, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 15 de julho de 2025.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0496924

ATO DE DIÁRIA Nº 0495806/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 20/07/2025 a 24/07/2025, para reunir-se com coordenador do escritório de representação, com objetivo e a finalização dos tramites da instalação do escritório de representação Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em Brasília/DF, e assim possibilitar maior integração entre os parlamentares estaduais de Rondônia junto ao órgãos federais que participará de reunião na Câmara Distrital, referente a paridade dos cargos comissionados e estatutários, conforme processo nº 100.012.000186/2025-79.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177002	Arildo Lopes da Silva	SECRETÁRIO-GERAL	Gab. do Secretário Geral

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

MARIA MARILU DO ROSARIO DE BARROS SILVEIRA
Secretária Geral Adjunta
SEI nº 0495806

ATO DE DIÁRIA Nº 0495886/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 13/07/2025 a 19/07/2025, para prestar assessoramento ao instrutor responsável pelo Curso Libras para Comunidade Cristã. E reforçar o compromisso da Assembleia Legislativa com políticas de inclusão, educação e respeito à diversidade, atendendo ao interesse público e às diretrizes legais voltadas à acessibilidade e à igualdade de oportunidades, conforme processo nº 200.184.000127/2025-73.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177987	Ana Lucia de Sousa	Assessor Técnico	Gab. Presidência

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0495886

ATO DE DIÁRIA Nº 0495870/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cujubim/RO, no período de 17/07/2025 a 19/07/2025, para conduzir veículo e representar o Deputado Jean Mendonça, em agendas oficiais. Para tratar de assuntos relacionados à melhoria da cidade citada. Como também ficar responsável pelo registro e documentação das atividades realizadas, por meio da captação de imagens de cada etapas da visita, incluindo interações com a comunidade, reuniões e demais momentos relevantes. Entre suas atribuições estão a produção de conteúdo, a gestão da comunicação digital e o relacionamento com os meios de comunicação, conforme processo nº 100.052.000206/2025-35.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177000	Antonio Aldo Rodrigues de Sousa	Assessor Técnico	Corregedoria Parlamentar

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0495870

ATO DE DIÁRIA Nº 0495855/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 12/07/2025 a 12/07/2025, para conduzir veículo ao Deputado Lucas Torres, durante reunião com autoridades municipais, conforme processo nº 100.055.000285/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176729	Sailon Silva Santos	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0495855

ATO DE DIÁRIA Nº 0495858/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Machadinho do Oeste/RO, no período de 12/07/2025 a 12/07/2025, para realizar cobertura de mídia, com fotos e filmagens ao Deputado Lucas Torres, durante reunião com autoridades municipais, conforme processo nº 100.055.000285/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176699	Bruno Machado de Azevedo Camurca	Assessor Especial de Gabinete	Gab. Dep. Delegado Lucas

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0495858

ATO DE DIÁRIA Nº 0495848/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO, Urupá/RO a Teixeiraópolis/RO, no período de 16/07/2025 a 19/07/2025, para realizar anotações, coletar dados e participar de reuniões nas Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer, levar as demandas para serem discutidas e tratadas na Comissão de Esporte, Turismo e Lazer na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme processo nº 100.059.000241/2025-94.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177079	Ronaldo Pinheiro da Silva	Assessor Técnico	Comissão de Esp. Turismo e Lazer

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral

SEI nº 0495848

ATO DE DIÁRIA Nº 0495731/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO, no período de 14/07/2025 a 18/07/2025, para acompanhar os trabalhos no Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus e representa na Audiência Pública sobre a terceirização da Saúde Auditório do Ministério Público de Rondônia. Considerando a preocupação da Deputada em atender a comunidade em seus anseios, para poder assim buscar alternativas que responda de forma satisfatória aos mesmos, conforme processo nº 100.045.000195/2025-82.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175817	Alois Andrade de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cláudia de Jesus

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0495731

ATO DE DIÁRIA Nº 0495764/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Guajará-mirim/RO, no período de 14/07/2025 a 14/07/2025, para fazer o reconhecimento das localidades e visualizar questões relatadas, e a realidade das comunidades. E posteriormente empregar diligências junto ao poder público executivo através de emendas ou indicações parlamentares, além de possibilitar o reconhecimento da necessidade do emprego de projetos de lei, pedidos de ações sociais e projetos que visam o atendimento da região. Isso com base no contato com os moradores, ouvindo as necessidades e sugestões. Realizar estudos técnicos de campo, visando o aprimoramento das atividades institucionais e administrativas como entender a necessidade dos moradores da cidade de Guajará Mirim. Além disso, realizar diligências para melhorias na localidade, através de expedientes oficiais como indicações parlamentares e ofícios, conforme processo nº 100.063.000191/2025-86.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177052	Valdeclea Oliveira	Assessor Técnico	Comissão de Habitação e Assun. Municipais

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0495764

ATO DE DIÁRIA Nº 0495839/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Buritis/RO a Porto Velho/RO, no período de 06/07/2025 a 12/07/2025, para participar do Curso de Introdução à Atividade de Inteligência (CIAI), conforme processo nº 100.055.000283/2025-65.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174160	Alex dos Santos Souza	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 11 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0495839

Ato de Diária nº 0496654/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Vilhena/RO, Colorado do Oeste/RO a Cerejeiras/RO no período de 14/07/2025 a 15/07/2025, para representar o Deputado Cirone Deiró, em reuniões institucionais, bem como realizar o levantamento das necessidades dos municípios visitados, para a destinação de emendas parlamentares através de diálogos com os líderes da região, coletando as demandas e necessidades da população, para posterior atendimento com emendas parlamentares e tratativas nas secretarias competentes, conforme processo nº 100.044.000094/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177177	Herineia Cristina Flor de Oliveira	Assessor Parlamentar	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496654

Ato de Diária nº 0496668/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Vilhena/RO, Colorado do Oeste/RO a Cerejeiras/RO no período de 14/07/2025 a 15/07/2025, para conduzir o veículo e acompanhar as reuniões institucionais com a representante Herineia Cristina do Deputado Cirone Deiro, bem como realizar o levantamento das necessidades dos municípios para a destinação de emendas parlamentares através de diálogos com os líderes da região, conforme processo nº 100.044.000094/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176868	Luiz Gustavo Simoes Costa	Assessor Técnico	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496668

Ato de Diária nº 0496697/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Cacoal/RO, Vilhena/RO, Colorado do Oeste/RO a Cerejeiras/RO no período de 14/07/2025 a 15/07/2025, para assessorar a representante Herineia Cristina do Deputado Cirone Deiro, na realização dos registros fotográficos das reuniões institucionais e também da execução das emendas parlamentares destinadas pelo parlamentar, garantindo a produção de conteúdos para os veículos de comunicação e redes sociais, em relação aos recursos destinados durante o seu mandato, bem como coletando informações para dados jornalísticos, conforme processo nº 100.044.000094/2025-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176869	Luiza Helena Dantas de Lima	Assessor Técnico	Gab. Dep. Cirone Deiro

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0496697

Ato de Diária nº 0496530/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 24/07/2025 a 26/07/2025, para promover reuniões, para fins de deslocamento e participação em agenda oficial. participar de reunião com o assessor parlamentar David Lima e lideranças políticas locais, com o objetivo de tratar de novas estratégias políticas e alinhamentos nas áreas da saúde e da segurança pública do município. Durante os encontros, será realizado um levantamento criterioso e detalhado das necessidades do município, com vistas à análise de viabilidade para a possível destinação de emendas parlamentares que possam atender de forma eficiente às demandas apresentadas nessas áreas, conforme processo nº 100.046.000276/2025-72.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176549	Ronei Antonio Giordani Filho	Subchefe Gab. Parlamentar	Gab. Dep. Delegado Camargo

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0496530

Ato de Diária nº 0496884/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO, Ji-Paraná a Urupá/RO/RO, no período de 12/07/2025 a 13/07/2025, para conduzir o veículo oficial e presta apoio técnico e documental, auxiliando na organização, controle e encaminhamento de documentos necessários ao bom andamento

das agendas institucionais, conforme processo nº 100.023.000141/2025-75.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175424	Reginaldo Correia de Lima	Assessor Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496884

Ato de Diária nº 0496900/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO, Ji-Paraná a Urupá/RO/RO, no período de 12/07/2025 a 13/07/2025, para efetuar cobertura jornalística e produção de conteúdo midiático, realizar registros fotográficos, vídeos, entrevistas e elaboração de matérias, com o objetivo de garantir transparência, publicidade e divulgação institucional das ações parlamentares desenvolvidas, conforme processo nº 100.023.000141/2025-75.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177163	Mateus Carlos de Andrade	Assessor de Executivo	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496900

Ato de Diária nº 0496796/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Nova Mamoré/RO, no período de 12/07/2025 a 13/07/2025, para efetuar visita a Associação de Moradores e Produtores Rurais, com a finalidade de tratar de assuntos relacionados à execução e acompanhamento de emendas parlamentares destinadas à referida comunidade. A ação reforça o compromisso institucional da Assembleia Legislativa com a fiscalização e o suporte técnico às iniciativas parlamentares, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico da região, conforme processo nº 100.023.000140/2025-21.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200178269	Moacir da Silva Monteiro	Assessor de Gabinete II	Gab. Presidência

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496796

Ato de Diária nº 0496756/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ji-Paraná/RO, no período de 14/07/2025 a 20/07/2025, para conduzir o veículo e realizar a segurança do Deputado Nim Barroso em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.059.000242/2025-39.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	Andre Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0496756

Ato de Diária nº 0496599/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Ariquemes/RO, no período de 13/07/2025 a 19/07/2025, para assessorar o Instrutor durante a realização o Curso de Libras. Prestar apoio direto ao instrutor durante as aulas, auxiliando na organização didática, no manuseio de materiais visuais, no controle de frequência e participação dos alunos, bem como no esclarecimento de dúvidas. Também contribuirá para a dinâmica da turma, especialmente no auxílio à interação entre o professor e os alunos, na preparação do ambiente para a prática dos sinais e no acompanhamento individual dos participantes, garantindo a plena compreensão dos conteúdos, promovendo assim um ambiente de aprendizagem mais eficiente, acessível e inclusivo, conforme processo nº 200.1811.000002/2025-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200177575	Rosani Dalmazo Matsunaga	Assessor de Direção	Divisão de Biblioteca

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0496599

Ato de Diária nº 0496386/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a Deputada Estadual **Claudia Regina Abreu**, matricula nº 200172364, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 20/07/2025 a 25/07/2025, para cumprir agendas em Audiência no MDA/INCRA pra tratar de assunto relacionado ao assentamento de aproximadamente 3.000 famílias no Estado de Rondônia e ainda tratar da regularização fundiária em áreas rurais em todo o Estado. Audiência no Ministério da Saúde para tratar do Hospital Materno Infantil- Maternidade, Audiência no Ministério das Mulheres para tratar da

Casa da Mulher Brasileira e Casa Abrigo para atendimento às mulheres no Estado de Rondônia. Audiência no Ministério dos Povos Indígenas para tratar da Saúde Indígena de Rondônia. Objetivo da viagem e das audiências agendadas, são de interesse da população do Estado de Rondônia e que nas mesmas serão tratados, apresentados e discutidos temas de relevante interesse público. E buscar solução para problemas que vêm causando transtorno para a população do Estado de Rondônia, configurando assim o interesse público, conforme processo nº 100.045.000186/2025-91.

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496386

Ato de Diária nº 0496415/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 20/07/2025 a 25/07/2025, para acompanhar e assessorar a Deputada Cláudia de Jesus em agendas institucionais. com objetivo de documentar e registrar as reuniões realizadas. Capturando imagens que represente as diferentes fases da viagem, reuniões, e demais momentos relevantes. Bem como a realização da edição básica de fotos e vídeos, assegurando que o material seja organizado de forma a facilitar a apresentação e utilização futura, conforme processo nº 100.045.000186/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172348	Fabricia da Silva Lopes	Assessor Técnico	Gab. Dep. Claudia de Jesus

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496415

Ato de Diária nº 0496433/2025/SEC-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 20/07/2025 a 25/07/2025, para assessorar a Deputada Cláudia de Jesus em agendas institucionais como Audiência no MDA/INCRA pra tratar de assunto relacionado ao assentamento de aproximadamente 3.000 famílias no Estado de Rondônia e ainda tratar da regularização fundiária em áreas rurais. Audiência no Ministério da Saúde para tratar do Hospital Materno Infantil Maternidade. Audiência no Ministério das Mulheres para tratar da Casa da Mulher Brasileira e Casa Abrigo para atendimento às mulheres no Estado de Rondônia. Audiência no Ministério dos Povos Indígenas, para tratar da Saúde dos Indígenas de Rondônia, conforme processo nº 100.045.000186/2025-91.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176620	Francisco de Assis Sobrinho	Assessor Técnico	Gab. Dep. Claudia de Jesus

Porto Velho, 14 de julho de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0496433

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 022 SG-SPO/2025

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e do art. 8º, da Lei n.º 5.982, de 29 de janeiro de 2025 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

(X) Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º, §1º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, I) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.39	1500	105.000,00
			TOTAL	R\$ 105.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.031.2126.2416	PROMOVER A ATUAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	33.90.14	1500	105.000,00
			TOTAL	R\$ 105.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 14 de julho de 2025

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral